DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7632 - Sexta-feira, 24 de outubro de 2025
Divulgação: Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 28 de outubro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.344, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, que "inclui a efeméride Festa da Raça, Encontro da Comunidade Negra no Morro da Vila Maria da Conceição no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no primeiro sábado após o dia 20 de novembro."

LEI Nº 14.344, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575188_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.510, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, que "altera o § 3º do art. 10 do Decreto nº 23.304, de 27 de maio de 2025."

DECRETO Nº 23.510, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575187_3.pdf

DECRETO Nº 23.511, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, que "altera o inc. III do art. 10 do Decreto nº 21.523, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre procedimentos de controle de efetividade nos afastamentos por motivo de saúde e para comparecer a consultas médicas, no âmbito das Administrações Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município."

DECRETO Nº 23.511, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575189_2.pdf

REPUBLICAÇÃO, DECRETO Nº 23.509, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 714.258,31 (setecentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)."

REPUBLICAÇÃO, DECRETO Nº 23.509, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575192_1.pdf

ANEXO I do DECRETO Nº 23.509, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575192_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANO PASSINI, matrícula 1696777, Secretario Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município dias 22/10/2025 e 23/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de missão técnica da Organização Internacional para as Migrações (OIM), em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 937, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000143990-4).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/10/2025, das Portarias 767, de 16/12/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7416, de 20/12/2024, 061, de 14/01/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7434, de 15/01/2025, 220, de 07/02/2025, divulgada no DOPA-e edição 7454, de 11/02/2025 e 452, de 02/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7508, de 05/05/2025, que designaram os membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), em conformidade com a Lei Complementar 1.007, de 10 de abril de 2024**,** através da Portaria 931, de 20/10/2025 (Processo 24.13.000002353-0).

DESIGNA os membros abaixo para comporem o Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), com base nos artigos 5º e 20, da Lei Complementar 1.007, de 10 de abril de 2024, através da Portaria 932, de 21/10/2025 (Processo 24.13.000002353-0).

Representação: Titular			Representação: Suplente			-
Nome	**Matrícula**	**Cargo/Função**	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo/Função**	**Período**
CÉSAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Diretor-Presidente	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	336546	Diretor-Presidente Adjunto	01/10/2025 a 31/12/2025
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389	Diretora Administrativo-Financeira	ANA PAULA GUZZON	976780	Assistente Técnico	01/10/2025 a 31/12/2025
VINÍCIUS RIBEIRO PRADO	1508415	Administrador	-	-	-	01/10/2025 a 31/12/2025
CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	1164163	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	FELIPE DE AMORIM CARVALHO	1267868	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	01/10/2025 a 31/12/2025
DANIEL DOURADO RAMOS	1119575	Administrador	-	-	-	01/10/2025 a 31/12/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período 22/10/2025 a 31/12/2028, de permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, e posteriores alterações, de 08/05/2007, através da Portaria 36248629 de 23/10/2025 (Processo 25.0.000144883-0).

CONCEDE autorização aos servidores OSMAR ANTONIO CERVA FILHO, 1107534/1, Professor, e ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de Diárias, para participar do evento "*Luxembourg International Science Expo* – LISE 2025", na cidade de Luxemburgo/LX, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, com base no artigo 32,

Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36248196, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000131464-8).

CONCEDE autorização ao servidor ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, matrícula 567118/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "*The Liver Meeting* (Congresso Norte-Americano de Hepatologia)", no período de 10/11/2025 a 11/11/2025, que será realizado na cidade de Washington/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36248366, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000141375-1).

CONCEDE, à servidora MAURA TAIS COSTA, 1667009/1, Técnico de Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 06/10/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36227389, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000143685-9).

CONCEDE, à servidora RAISSA TORRES RUAS, 1696505/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 29/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36225926, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000144195-0).

CONCEDE, ao servidor WILLIAN DE ALMEIDA, 1066412/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 13/10/2025 a 12/10/2030, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 98144/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36248354, de 23/10/2025 (Processo 22.0.000076129-3).

CONCEDE, à servidora DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 13/10/2025 a 31/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 95124/2025 do Contrato nº 89142/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36248429, de 23/10/2025 (Processo 22.0.000090004-8).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO HOFFING DUTRA, 535970/5, Psicólogo, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 16/10/2025 a 26/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97237/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36248439, de 23/10/2025 (Processo 23.0.000034725-6).

CONCEDE, ao servidor EVERALDO NUNES DA SILVA, 160365/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/09/2025 a 21/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.773/2025 do Contrato nº 79.633/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36248556, de 23/10/2025 (Processo 23.0.000074121-3).

CONCEDE, à servidora LICIA GUIMARÃES, 1008854/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 31/03/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36248598, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000092688-7).

CONCEDE, à servidora LICIA GUIMARÃES, 1008854/2,Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320

de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36248648, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000092688-7).

CONCEDE, à servidora ELIZETE ZANATTA, 467537/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/06/2025 a 14/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 94.441/2025 do Contrato nº 89.083/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36248571, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000134180-7).

CONCEDE, à servidora FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN, 432584/2, Médico Clinico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.444/2025 do Contrato nº 84.997/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36248639, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000140665-8).

CONCEDE, à servidora EVELISE LAZZARI, 1469436/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 15/10/2025 a 28/06/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo Aditivo nº 96067/2025 do Contrato nº 83652/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36230366, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000145928-0).

CONCEDE autorização à servidora ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de Diárias, para participar do Módulo Internacional do Curso: "Formação de Lideranças Femininas em Finanças Públicas: *Women in Leadership*", na cidade de Cambridge/Massachusetts/EUA, no período de 18/10/2025 a 28/10/2025, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36255971, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000139265-7).

CONCEDE, a ADELTO ROHR, 276926/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, no período de 01/09/2018 a 28/10/2019, com base no artigo 1º, da Lei 10.479, de 02/07/2008, através da Portaria 36225946, de 22/10/2025 (Processo 22.0.000022514-6).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 36225899, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000139678-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI	1090186/5	PROFESSOR	SMED	05/09/2022 a 04/09/2025
ALEXSANDRA FACHINELLO	1604058/1	PROFESSOR	SMED	22/08/2022 a 21/08/2025
ALINE ARAUJO CARASEK	366034/3	PROFESSOR	SMED	13/05/2022 a 12/05/2025
ALINE CAMARGO FERREIRA	1592610/1	PROFESSOR	SMED	27/06/2022 a 26/06/2025
ALINE DE SOUZA DIAS	1477587/3	PROFESSOR	SMED	03/09/2022 a 02/09/2025
ALINE PINTO MEDEIROS	773934/2	PROFESSOR	SMED	29/08/2022 a 28/08/2025

AMANDA PEREIRA SANTOS	1603990/1	PROFESSOR	SMED	15/08/2022 a 14/08/2025
ANDRE PORTO JAQUES	1604040/1	PROFESSOR	SMED	11/08/2022 a 10/08/2025
ANDREIA DA SILVA MACEDO MANCIO	1330098/2	PROFESSOR	SMED	10/08/2022 a 09/08/2025
ELEN DARLISE MARQUES WALTERMANN	1604449/1	CIRURGIÃO-DENTISTA	SMS	29/08/2022 a 28/08/2025
LARISSA CAROLINE MULLER	1502697/1	CIRURGIÃO-DENTISTA	SMS	15/08/2022 a 14/08/2025
LILIAN MAIDANA LIMA DE ARAÚJO	1605429/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	02/09/2022 a 01/09/2025
RENAN SILVEIRO ROSA	1588257/1	PROFESSOR	SMED	14/04/2022 a 13/04/2025
SERGIO ALEJANDRO DA COSTA RODRIGUEZ	1604406/1	CIRURGIÃO-DENTISTA	SMS	29/08/2022 a 28/08/2025
TASSIA COSER NORMANN	486854/3	PROFESSOR	SMED	13/04/2022 a 12/04/2025

DESIGNA MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500009, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 21/10/2025 a 04/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36223918 de 22/10/2025 (Processo 21.0.000044016-4).

DESIGNA FERNANDA STENERT, 1594702/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, vaga 1001606, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36178860 de 20/10/2025 (Processo 25.0.000121542-9).

EXONERA ANDREIA LOHMANN CERVA, 405969/2, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003458, a contar de 28/10/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36270344, de 24/10/2025 (Processo 23.0.000012200-9).

EXONERA FRANCISCO MACIEL MARTIRENO JUNIOR, 1621319/3, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003768, a contar de 28/10/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36270543, de 24/10/2025 (Processo 25.0.000053299-4).

EXONERA CRISSI HANNA MELO NASSAR, 1556169/4, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003486, a contar de 28/10/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36270587, de 24/10/2025 (Processo 25.0.000020410-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOAO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI, matrícula 1553852, Diretor-Geral da Diretoria de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para cumprir de agendas e visitas técnicas em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36235851, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000143567-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo informados, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 98304/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ 88.630.413/0002-81, cujo objeto é a contratação de curso para Certificação em Normas Gerais do IVA Dual (IBS e CBS), da Secretaria Municipal da Fazenda com vigência de 03 (três) meses a contar da Ordem de Início 20/10/2025, através da Portaria 36202675 de 20/10/2025 (Processo 25.0.000121734-0).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRICULA**	**NOME**	**MATRICULA**
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	FERNANDO ISMAEL SCHUNCK Auditor da Receita Municipal	1265431/01	DANIELI ELY MARTINS Auditora-Fiscal da Receita Municipal	1336584
FISCAL DE SERVIÇO	DANIELI ELY MARTINS Auditora-Fiscal da Receita Municipal	1336584	FERNANDO ISMAEL SCHUNCK Auditor da Receita Municipal	1265431/01

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, matrícula 1500767, Administradora, e HELENO BAPTISTA FRANKEN, matrícula 1451146, Administrador, ambos lotados na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob a coordenação da primeira, realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), de acordo com os artigos 49 a 51 da Lei nº 12.827/2021, relativa aos atos lesivos supostamente praticados por empresas licitantes no Pregão Eletrônico 469/2024, conforme Análise Técnica acostada

ao Processo 25.0.000088541-2, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação, podendo ser renovado por igual período, através da Portaria 36247292, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000088541-2).

MODIFICA a Portaria 34867799, da Edição 7570 de 1º de agosto de 2025, que designou os membros para constituírem Grupo de Trabalho para realização da etapa "Validação da Autoavaliação do IA-CM", parte integrante do Projeto de Realização da Autoavaliação do IA-CM com Validação Externa no âmbito dos órgãos do CONACI, pelo prazo de 180 dias a contar de 01/07/2025, conforme Portaria CONACI nº 005/2025 PRES/CONACI (SEI 25.0.000079500-6), para incluir como membro a servidora JÓICE SOARES TWORKOWSKI, matrícula 1656341, Auditora de Controle Interno, lotada na Equipe de Planejamento de Auditoria (EPA-DAG-CGM), através da Portaria 36252727, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000079500-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20/10/2025, DARI PEREIRA, matrícula 1451600, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, como Ordenador Financeiro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC), consoante a Lei Complementar 807/2016 e Decreto 19.631/2016, através da Portaria 36222947, de 22/10/2025 (Processo 21.0.000126036-4).

DESIGNA, a contar de 21/10/2025, os servidores ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula 1251732, Assistente Social e SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, para compor a Comissão de Monitoramento da Parceria celebrada entre Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Direitos Humanos - SMIDH, e a REDE BRASIL AFROEMPREENDEDOR, CNPJ nº 27.820.005/0001-17, por meio do Termo de Fomento n° 90258/2024, cuja vigência foi prorrogada por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 18/07/2025 por meio do Termo Aditivo II nº 96506/2025, para fins de constituir, desenvolver e administrar um *HUB* de Inovação e Cultura Preta em Porto Alegre, através da Portaria 36222492, de 22/10/2025 (Processo 24.0.000055303-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 20/10/2025 a Portaria 33358798, divulgada no DOPA na Edição 7500, em 22/04/2025, que designou o servidor DANIEL SILVA MORETHSON, matrícula 1371860, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, como Ordenador Financeiro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC), consoante a Lei Complementar 807/2016 e Decreto 19.631/2016, através da Portaria 36222820, de 22/10/2025 (Processo 21.0.000126036-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 21/10/2025, a Portaria 29186207, de 28/06/2024, divulgada no DOPA na Edição 7298, em 03/07/2024, que designou Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento n° 90258/2024, Termo Aditivo I 90645/2024 e Termo Aditivo II 96506/2025, com a REDE BRASIL AFROEMPREENDEDOR, CNPJ nº 27.820.005/0001-17, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 18/07/2025, que tem por objeto constituir, desenvolver e administrar um HUB de Inovação e Cultura Preta em Porto Alegre, através da Portaria 36222068, de 22/10/2025 (Processo 24.0.000055303-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PRISCILA MARIA LEVANDOVSKI, matrícula 1710036-1, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 06/10/2025 até 29/11/2026, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86028/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 056 de 23/10/2025 (Processo 22.0.000012638-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 98280/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e CONSUELO VALLANDRO BARBO, CNPJ 21.123.400/0001-64, cujo objeto é a realização da Curadoria e Direção Artística do Festival de Circo 2025, no período de 06 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2025, através da Portaria 36215311, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000130983-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscais de Contrato, titular e suplente respectivamente; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscais de Serviços, titular e suplente respectivamente, para fiscalizarem o Contrato nº 98192/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e o AGENTE CULTURAL 37.139.694 ALICE GOULART KASPER, de CNPJ nº 37.139.694/0001-52, cuja vigência é de 14/10/2025 a 13/10/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural “Entre Tambores e Memórias: Ancestralidade Negra em Movimento”, através da Portaria 36202098, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000130044-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de serviço 005, de 18 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 88123/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e SN SERVICOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA, CNPJ 17.290.783/0001-98, com vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 26/01/2026, cujo objeto é a prestação dos serviços de portaria, a contar de 01/10/2025, através da Portaria 36006024**,** de 08/10/2025 (Processo 22.0.000085474-7).

I - Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
ROSE MARI NUNES DA SILVA	1095722/1	Administrador	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviços:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
ADEMIR GOMES LEIRIA	219487/2	Recepcionista	MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA, matrícula 961600/4, Cargo em Comissão Nível 14, como Presidente, IGOR LUIS SILVA GOMES, matrícula 1655515/1, Assistente Administrativo, como Secretário e CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA, matrícula 1027697/5, Engenheiro Adido, como Membro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis SMC, no período de 21/10/2025 a 31/12/2025, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 9° do Decreto nº 22.853/2024, através da Portaria 36207704, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000107411-6).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Organização INSTITUTO CULTURAL JUDAICO MARC CHAGALL, CNPJ 03.042.157/0001-78, através do Contrato nº 98182/2025, com vigência de 10 meses contados da liberação do recurso, para a execução da Emenda Impositiva 210/2025, relativa ao repasse de recurso financeiro para realização de Digitalização e Difusão Multimídia do Acervo – MÓDULO II, através da Portaria 36152657, de 17/10/2025 (Processo 24.0.000143143-5):

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELIZABETH CORBETTA	774227/6	Cargo em Comissão Nível 16	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA	1080849/1	Assistente Administrativo	SMC
LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO	810141/2	Técnico em Cultura	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO, 433771/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34207326 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075923-9).

DESIGNA, a contar de 14/10/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Seleção para julgar o Edital de Chamamento Público n° 017/2025, que tem por objeto credenciamento de instituições jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, especializadas e interessadas em prestar Exames de Colonoscopia, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde neste Município, através da Portaria 36236688, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000096122-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	Professor	166896/04
FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ	Administradora	1629778/01
VIVIANE MOSNA DEMOLY	Administradora	590207/02

KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	Médica Especialista	359856/02
LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	Médica Especialista	370670-02

DESIGNA, a contar de 17/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 98.251/2025 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 16 de outubro de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a Unidade de Saúde Passo das Pedras I, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 533/2025, através da Portaria 36235655, de 22/10/2025 (Processo 24.0.000143829-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Enfermeiro	1307320/01
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	Enfermeiro	931060/02
	ANA ZILDA RECK	Enfermeiro	1550799/01

DESIGNA, a contar de 17/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 98.249/2025 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 16 de outubro de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde Santo Agostinho, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 582/2025, através da Portaria 36235823, de 22/10/2025 (Processo 24.0.000143844-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Enfermeiro	1307320/01
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	Enfermeiro	931060/02
	ANA ZILDA RECK	Enfermeiro	1550799/01

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, para responder pelo Cargo Comissionado da (e) Seção Etes, substituindo ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, no período de 11/08/2025 a 30/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35866701 de 30/09/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, para responder pelo cargo comissionado da (e) Seção ETAs Sul, substituindo LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35868375, de 30/09/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84412000, substituindo DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, de 12/08/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36211576 de 21/10/2025 (Processo 21.10.000000062-1).

COORDENADOR(A) DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MARIANA CRISTINA MORAES CORSO, 1595016/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, temporário, da Equipe de Química Sanitária e Ambiental II/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para a Equipe ETA Belém Novo/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 36235994 de 22/10/2025 (Processo 25.10.000009338-9).

RELOTA RENATA FLOR, 1530755/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, temporário, da Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, para a Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, a contar de 02/10/2025, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 36236639 de 22/10/2025 (Processo 20.10.000007746-7).

RELOTA CRISTIANO DALPIAZ, 1666592/2, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/ Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, para a Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/ Diretoria de Conservação de Redes, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 36242828 de 23/10/2025 (Processo 25.10.000008401-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o servidor abaixo relacionado, para exercer as funções correspondentes às atividades de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar da respectiva data de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, com fundamento no § 2º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 14.291/2025, através da Portaria 36242751, de 23/10/2025 (Processo 25.14.000006836-7).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
ADRIANO CRISTIAN DA SILVA	172327.8	23/10/2025

CONVOCA, a contar de 23/10/2025, ADRIANO CRISTIAN DA SILVA, 172327.8/01, Assistente Administrativo/ Temporário, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 36242790, de 23/10/2025 (Processo 25.14.000006836-7).

EXONERA, a contar de 28/10/2025, ROQUE VALMOR HOFFMANN, 171646.8/01, do Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000275, da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 36272418, de 24/10/2025 (Processo 25.0.000097000-2).

EXONERA, a contar de 28/10/2025, LUIS FELIPE BRANDÃO MARTINS, 167136.7/02, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.4.2.15, vaga 4000303, da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 36272390, de 24/10/2025 (Processo 25.0.000011446-7).

MODIFICA a Portaria 35136684, da Edição 7583 de 20/08/2025, no período 21/10/2025 até 12/12/2025, para incluir os servidores RÓGER ROSADO BARTH, Assistente Administrativo, matrícula 1629980, o qual será Fiscal de Contrato Titular, e GILBERTO MILANI FILHO, matrícula 1672460, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, como Fiscal de Contrato Suplente, para fiscalizarem o Contrato com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO CONTRATANTE DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), nas condições estabelecidas no Termo de Referência 33700723, através da Portaria 36229952 de 22/10/2025 (Processo 24.14.000004034-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
RÓGER			GILBERTO			

ROSADO BARTH	1629980	Assistente Administrativo	MILANI FILHO	1672460	Fiscal de Contrato Titular	DEMHAB
GILBERTO MILANI FILHO	1672460	Cargo Em Comissão Nível 16 Geral	IVANA GONCALVES DOS SANTOS	171106 7	Fiscal de Contrato Suplente	DEMHAB

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 04/11/2025 a 21/11/2025, ALINE BAIRROS VARGAS, 170830.9/01, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Folha de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101156, vaga 4000244, durante o impedimento do titular designado ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36242285, de 23/10/2025 (Processo 21.14.000007243-5).

DESIGNA, a contar de 01/08/2025, LEONARDO VIGEVANI SCHAF, 152580.8/02, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, FG3 da Unidade de Compras, Materiais e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103136, vaga 4000061, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36174172, de 20/10/2025 (Processo 25.14.000006081-1).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, às servidoras relacionadas no quadro anexo, Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 36213134, de 23/10/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA NOVA	A CONTAR DE	VINCULO
67943.7 01	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	ASSISTENTE SOCIAL	C	22/09/2025	EFETIVO
27817.0 05	CLAUDIA GARCIA	SOCIÓLOGO	B	02/09/2025	EFETIVO

CONCEDE, no período de 04/09/2025 a 03/01/2026, à servidora JESSICA FERNANDA OGASSAWARA, 170833.3 01, Engenheira, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36227862, de 23/10/2025 (Processo 25.14.000006170-2).

CONCEDE, no período de 01/10/2025 a 27/04/2026, JORGE LUIS MARCAL LEMOS, 131038.0 01, Administrador, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela

Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36227735, de 23/10/2025 (Processo 25.14.000000110-6).

CONCEDE, no período de 04/09/2025 a 03/01/2026, à servidora ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO, 166072.1 01, Arquiteta, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36227851, de 23/10/2025 (Processo 24.14.000001163-7).

CONCEDE, nos períodos de 04/08/2025 a 18/08/2025 e de 04/09/2025 a 03/01/2026, à servidora CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3/01, Engenheira, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36231607, de 23/10/2025 (Processo 23.14.000002591-8).

CONCEDE, no período de 06/04/2025 a 06/04/2026, ao servidor FABIO GOULART DE SOUZA, 114336.0/01, Engenheiro, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36229862, de 23/10/2025 (Processo 22.14.000001783-9).

CONCEDE, no período de 21/10/2025 a 12/12/2025, ao servidor ROGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36237015, de 23/10/2025 (Processo 23.14.000002474-1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2025, em relação ao servidor ROGER ROSADO BARTH, 162998.0, Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 31174907, de 14/11/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, através da Portaria 36225876, de 22/10/2025 (Processo 23.14.000002474-1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/05/2026, em relação ao servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 34089.6 03, Pedreiro, os efeitos da Portaria 280 de 13/05/2013, modificada pela Portaria 15425591 de 03/09/2021, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, através da Portaria 36237488, de 23/10/2025 (Processo 21.14.000005300-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à DANIELA BOEIRA DE ABREU, 172086.4, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/10/2025, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, do Empenho e de Preparo de Pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "n", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 36146493 de 16/10/2025 (Processo 25.17.000003356-5).

CONCEDE, à CAROLINE MUNHOS GEHLEN, 170469.9, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, do Empenho e de Preparo de Pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 36146695 de 16/10/2025 (Processo 25.17.000003673-4).

CONCEDE, a PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 24102.0, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/07/2025, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, do Empenho e de Preparo de Pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 36146859 de 16/10/2025 (Processo 25.17.000003676-9).

CONCEDE, a LUCIANO HENRIQUE PUNTEL, 100195.7, Eletrotécnico deste Departamento, a contar de 06/10/2025, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, do Empenho e de Preparo de Pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 36147194 de 16/10/2025 (Processo 25.17.000003810-9).

CONCEDE, a CARLOS HENRIQUE DA ROSA, 170385.4, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/10/2025, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, do Empenho e de Preparo de Pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 36150770 de 17/10/2025 (Processo 25.17.000003677-7).

CONCEDE, a PAULO RICARDO ROSA DE MELLO, 143873.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 22/07/2025, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, do Empenho e de Preparo de Pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 36150929 de 17/10/2025 (Processo 25.17.000003756-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 06/10/2025, o servidor ROGÉRIO DE OLIVERIA, 997241/01, para exercer a função de Fiscal de Serviços titular, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 044/2025 - PREVIMPA, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa Agência Estado S.A., inscrita no CNPJ 62.652.961/0001-38, pelo período de 02/04/2025 a 01/04/2026, de acordo com o Processo SEI 24.13.000007559-0, cujo objeto é licenciamento de conteúdos mediante o fornecimento de acesso Licenças de acesso e uso limitado de conteúdos jornalísticos e financeiros, atualizados periodicamente, conforme pacote de conteúdos e que serão disponibilizados utilizando-se do produto licenciado, sem exclusividade e em caráter intransferível, a ser prestado ao PREVIMPA, situado na rua Gen. João Manoel, 50, 9º andar, conforme disciplinado pela Lei Federal 14.133, de 01/04/2021, Lei Municipal nº 12.827, de 6 de maio de 2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 e alterações posteriores, através da Portaria 194 de 22/10/2025 (Processo 24.13.000007559-0).

DISPENSA, a contar de 06/10/2025, o servidor GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/03, do exercício da função de Fiscal de Serviços Titular, do Contrato 044/2025-PREVIMPA, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa Agência Estado S.A. inscrita no CNPJ 62.652.961/0001-38, face o encerramento da cedência do servidor à Autarquia, conforme disciplinado pela Lei

Federal 14.133, de 01/04/2021, Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e na Ordem de Serviço nº 005/2023 e alterações posteriores, através da Portaria 193, de 22/10/2025 (Processo 24.13.000007559-0).

DISPENSA, a contar de 21/07/2025, o servidor CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, matrícula 729325, Assistente Administrativo, do exercício da função de Fiscal de Contrato Titular, do contrato EARJ-PREVIMPA 042/2025, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, face de encerramento de sua cedência à Autarquia, de acordo com a Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 184 de 22/10/2025 (Processo 23.13.000001895-7).

MODIFICA a Portaria 061 de 09/04/2025, publicada na Edição 7494 do Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2025, que foi modificada pela Portaria 068 de 29/04/2025, publicada na Edição 7506 do Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, quanto a DESIGNAÇÃO de servidores, que passa a ser os relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 042/2025, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ n° 89.398.473/0001-00, pelo período de 31/03/2025 a 30/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que compreendem análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para o PREVIMPA, a ser prestado nas dependências da Autarquia, localizada na rua Gen. João Manoel, 50, 3º andar, de acordo com a Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 183 de 22/10/2025 (Processo 23.13.000001895-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	A CONTAR	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA	A CONTAR
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	31/03/2025	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	01/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	JOSÉ FABIANO ROSSI	426298/04	31/03/2025	RODRIGO PIBER DOS SANTOS	1040553/02	01/10/2025

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Gestão Predial, conforme previsto no artigo 7º, da Ordem de Serviço nº 007/2025, para atuar nas questões relacionadas a administração do Edifício Intendente José Montaury, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, através da Portaria 36218170, de 22/10/2025 (Processo 15.0.000004658-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO	ORGÃO

PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	1166107	Eletrotécnico	Titular	SMAP
CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151	Assistente Administrativo	Suplente	SMAP
LUCIANO SALDANHA VARELA	442206	Engenheiro	Titular	PGM
MARIA ERNI COUTINHO MARQUES	465991	Arquiteta	Suplente	PGM
ANGELICA MACHADO COELHO LEAL	836257	Cargo em Comissão 17 Geral	Titular	SMTC
CORA CARVALHO MAJEWSKI	1063634	Cargo em Comissão 16 Geral	Suplente	SMTC
PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864	Administrador	Titular	SMF
OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Cargo em Comissão 18 Especial	Suplente	SMF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182/1, Engenheiro, Titular, e DOUGLAS CRUZ BERNARDES, matrícula 424538/3, Engenheiro, Suplente, como Fiscais de Serviço; e as servidoras DELOURDES MARIA BRESSIANI, matrícula 310065/2, Arquiteta, Titular, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Cargo em Comissão Nível 17, Suplente, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 98294/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, que tem por objeto a prestação de serviços da empresa para reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato e prazo para execução dos serviços de 30 (trinta) dias, a contar da data na Ordem de Início a ser emitida pela Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 36104485 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000127402-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000145767-8 - DEFERE, o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 10/09/2025 e 11/09/2025, e de meias-faltas, nos dias 04/08/2025, 06/08/2025, 08/08/2025, 11/08/2025, 13/08/2025, 14/08/2025, 15/08/2025, 18/08/2025, 20/08/2025, 22/08/2025, 25/08/2025, 27/08/2025, 01/09/2025, 03/09/2025, 04/09/2025, 08/09/2025, 12/09/2025, 15/09/2025, 17/09/2025, 19/09/2025, 22/09/2025, 24/09/2025, 29/09/2025, relativo à servidora KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Geral de Governo.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000072315-8 - ACOLHE o Parecer 35541478, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal - SMAP, que opinou pela aplicação da penalidade de repreensão em face do(a) servidor(a) investigado(a), reconheceu a perda da pretenção punitiva em razão do decurso do prazo estabelecido no artigo 213, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/1985, e recomendou o Arquivamento do Processo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000133805-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 20/06/2025, relativo à servidora SIMONE DE OLIVEIRA NAIMAIER, 339171/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000087227-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 26/05/2025 e 29/05/2025, e também do registro de meias-faltas nos dias 14/05/2025 e 15/05/2025, relativo à servidora LUCIANA CAPAVERDE SILVA, 487895/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000144247-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 26/09/2025, relativo ao servidor EVERTON ELIESER DIAS SILVA, 1080989/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000103831-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 19/09/2022, relativo ao servidor CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 367180/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000010761-4 - DEFERE, em 22/10/2025, em relação a ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210, Engenheiro, da Gerência Distrital Norte, o pedido de abono de meia-falta de 04/07/2025, com base na manifestação da chefia.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000011303-7 - INDEFERE, em 22/10/2025, em relação a JONES SZYMCZAK LOPES, 1636790/3, Técnico Industrial, TP20507, Efetivo, a solicitação de concessão da Gratificação prevista no artigo 62 da Lei

nº 6.203/1988, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, conforme Nota Técnica nº 032 de 22/10/2025 da A-AF-DMAE.

Processo 25.10.000011035-6 - INDEFERE, em 23/10/2025, em relação a LUCIANO ALEX DE SOUZA, 1721291/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, a solicitação de concessão da Gratificação prevista no artigo 62 da Lei nº 6.203/1988, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, conforme Nota Técnica nº 030 de 22/10/2025 da A-AF-DMAE.

Processo 25.10.000011078-0 - INDEFERE, em 23/10/2025, em relação a GUSTAVO RADA PRADELLA, 1715895/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, a solicitação de concessão da Gratificação prevista no artigo 62 da Lei nº 6.203/1988, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, conforme Nota Técnica nº 031 de 22/10/2025 da A-AF-DMAE.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000008.96.6.00000 – DEFERE, em relação a ITAMAR THADEU COELHO, 415252, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens temporais, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de dias de 4458.
Regime Geral de Previdência Social:
- Consultan Consultoria Administ e Venda de Imoveis S/A - 16/02/1976 a 30/03/1979; 01/03/1984 a 28/10/1984;
- Organizacao Ted de Servicos LTDA - 25/02/1980 a 28/02/1980;
- Castro & Gomes Administracao de Bens e Imoveis Proprios - 01/09/1980 a 19/04/1981;
- Soquim Industrias Quimicas Limitada - 01/06/1981 a 30/06/1982;
- Brastel Feijao com Arroz Comestiveis LTDA - 30/07/1982 a 30/08/1983;
- Condominio do Edificio Estrela do Leme - 01/07/1985 a 17/01/1986;
- Condominio do Edificio Solar dos Mananciais - 18/01/1986 a 01/03/1988;
- Agents Agencia de Seguranca LTDA - 17/06/1988 a 27/01/1989;
- Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria - 30/01/1989 a 28/03/1991;
- Transportadora Mayer SA - 19/06/1991 a 18/08/1991.

Processo 25.13.000006351-1 – DEFERE, em relação a EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS, 657491, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para Fins de Vantagens temporais, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1760 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 04/12/1981 a 01/07/1983;
- Taquari transportes LTDA - 01/01/1985 a 19/04/1986;
- Winkelmann e CIA LTDA - 17/09/1987 a 28/03/1988;
- Estaqueamento Cristau LTDA - 01/06/1988 a 20/03/1989;
- BCL Construcoes LTDA - massa falida - 16/06/1989 a 26/01/1990.

Processo 25.13.000007191-3 – DEFERE, em relação a JOSE LUIZ DE ABREU, 659591, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao

Regime Geral da Previdência Social, para Fins de Vantagens temporais, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2764 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Vidora Farmaceutica LTDA - 19/01/1977 a 17/08/1984.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 177/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
93º Geral	IGOR SANTOS FERREIRA
94º Geral	RENATA EDUARDA ERVES PRETTO
23º Negro (99º Geral)	ANA LARISSA RAYNARA DA SILVA DOMINGOS
95º Geral	FLÁVIA HOLZ ANGST
96º Geral	LARISSA GAMA LOUBACK
98º Geral	RENAN FELIPE DOS SANTOS

OBS: O candidato ITALO FERREIRA DE ARAUJO classificado em 97º da listagem geral foi nomeado em 16/10/2025 como 22º Negro.

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 30/10/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 31/10/2025.
1.1 Documento de identificação com foto;
1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.
ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 176/2025

AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS
PROCESSO 25.0.000145687-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo Concurso.
1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.
1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme Anexo Único.

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse Certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO ÚNICO - Lista dos Candidatos convocados para Avaliação dos Cotistas Raciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575185_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a(s) seguinte(s) decisão (ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
23.0.000027640-5	LUCAS DA COSTA SENNA	017-2023	LC 012/1975	MULTA DE 900 UFMs

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 405/2025 – PROCESSO 25.0.000094607-1, para o Registro de Preços para a prestação de serviços relacionados a carimbos e chaveiro para atender às demandas da Administração Pública Municipal.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 428/2025 – PROCESSO 25.0.000138131-0, para a Aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de

Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 407/2025 – PROCESSO 24.15.000007047-9, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 038/2025 – PROCESSO 25.0.000097384-2, para a Contratação de empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça Inácio Antônio da Silva (Área 236/03), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre. A obra é constituída basicamente pela execução de passeios de basalto e de concreto, ambos com piso podotátil, rampas de acessibilidade e recuperação de escada existente.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 12 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 035/2025 – PROCESSO 25.0.000045906-5, para a contratação de projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação da Rua Sete Mil Cento Vinte e Dois e Rua Imperador Hiroito, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Dastro Dutra e a Rua Alberto Hoffmann, conforme especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida

na *Internet*, através do *site* https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bensmateriais.
PREGÃO ELETRÔNICO 273/2025 - PROCESSO 25.0.000079523-5, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: BARONESA LTDA.
CNPJ: 73.993.362/0001-02.
VALORES: ITEM 04 (R$ 3,44), ITEM 07 (R$ 11,20), ITEM 19 (R$ 63,50).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2025 a 17/10/2026.

FORNECEDOR: C. GAZOLA BARRO LTDA.
CNPJ: 27.907.090/0001-55.
VALORES: ITEM 10 (R$ 0,32), ITEM 11 (R$ 1,18).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2025 a 17/10/2026.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 83.413.591/0003-18.
VALORES: ITEM 28 (R$ 19,03).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2025 a 17/10/2026.

FORNECEDOR: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 04.437.172/0001-88.
VALORES: ITEM 32 (R$ 3,00).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2025 a 17/10/2026.

FORNECEDOR: ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 45.373.050/0001-52.
VALORES: ITEM 29 (R$ 0,1997).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2025 a 17/10/2026.

FORNECEDOR: M. F. MACHADO SOARES.
CNPJ: 03.230.856/0001-41.
VALORES: ITEM 13 (R$ 3,50), ITEM 17 (R$ 3,50), ITEM 20 (R$ 2,19), ITEM 21 (R$ 2,70).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2025 a 17/10/2026.

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.
CNPJ: 03.145.819/0001-35.
VALORES: ITEM 01 (R$ 13,79), ITEM 02 (R$ 16,80), ITEM 18 (1,59), ITEM 24 (R$ 0,31), ITEM 25 (R$ 3,69), ITEM 26 (R$ 5,17), ITEM 27 (12,40), ITEM 30 (R$ 11,24), ITEM 31 (R$ 11,20).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2025 a 17/10/2026.

FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 48.057.203/0001-40.
VALORES: ITEM 03 (R$ 0,17), ITEM 09 (R$ 1,90), ITEM 12 (R$ 2,90), ITEM 14 (R$ 3,65), ITEM 16 (R$ 5,00), ITEM 23 (R$ 0,32).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 17/10/2025 a 17/10/2026.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a Licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO 175/2025 - PROCESSO 25.0.000060096-5, objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de serviço de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e *coquetel* para atender, exclusivamente, as necessidades do Gabinete do Prefeito (GP).

FORNECEDOR: SINGULARY ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 23.334.215/0001-44.
VALOR MÁXIMO: R$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 23/10/2025 a 23/10/2026.
As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* https://prefeitura.poa.br/smap/registro-deprecosdeservicos-engenharia.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000137619-8

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Ração e Medicamento Veterinário. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	**Descrição**	**Quantidade**
4622	Milho maduro, em grão.	-
654145	Ração para peixe, de engorda, granulada, 28% aprox.proteína, 25kg.	-
803411	Nitenpiram, 11,4 mg, p/ cães e gatos.	-
1091107	Ração para cães filhotes, proteína bruta min. 28%, premium.	-
1092774	Ração para cães adultos.	-
1092790	Ração para gatos adultos, umidade máxima 11%.	-
1092808	Ração para gatos filhotes, umidade máxima 11%.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e

demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000137669-4

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Cozinha. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	**Descrição**	**Quantidade**
6775	Colher para sobremesa, totalmente em aco inox, 16 x 3,5 x 5cm	-
357772	Plastico para acougue, incolor, 2 a 3 micras, larg. 40cm aprox.	-
548511	Sacola plastica, com alca, tipo supermercado, aprox.40cm x 50cm, cx c/ min. 1000u	-
797415	Frigideira alta, em aluminio, antiaderente, c/ tampa, diametro 30cm	-
1007186	Copo plastico descartavel, poliestireno atoxico, 200ml aprox.	-
1007392	Pano de copa, tecido felpudo/100% algodao apro/estampado/45x70cm apr	-
1044734	Fosforo em caixa c/ 40 palitos aprox.	-
1060979	Papel toalha, branco, picotado, absorvente, pacote com 2 rolos	-
1064377	Saco plastico p/emb. alimentos, inc.e transp, 400x600mm.	-
1064385	Saco plastico, p/embalar alimentos,incolor e transparente,160x280mm	-
1064419	Embalagem de aluminio redonda para alimentos, nº. 8, diametro aprox. 18cm	-
1064435	Colher plastica, descartavel, para refeicao, pacote c/100 aprox.	-
1064443	Guardanapo de papel, branco, 24 x 24cm aprox.,pacote com 50 unidades	-
1064450	Guardanapo de papel, branco, p/aparelho, 14x16cm aprox, c/500 unid.	-
1064468	Mamadeira plastica, cristal, inquebravel, 240ml, graduada	-
1073378	Papel aluminio laminado, para embalar alimentos, 45cm x 7,5m	-
1073543	Bandeja em altileno, medidas aprox. 9 x 58 x 39cm	-
1073758	Caixa plastica, transparente, c/ tampa e prendedores, aprox. 62L, aprox. 53x37x32cm	-
1073832	Caneca de porcelana, lisa, branca, tipo hotel, 200ml aprox.	-
1073956	Colher de mesa para sopa, totalmente em aco inox.	-
1073980	Colher de servir, totalmente em aco inox, cabo com 25cm aprox	-
1074061	Concha aco inox, domestica, com alca, sem rebite, 9 x 30cm	-
1074178	Escumadeira em aco inox, tipo industrial, diametro min. 12cm, cabo aprox. 50cm	-
1074228	Faca de cozinha,em aco inox,cabo de polipropileno,lamina 250mm aprox	-
1074244	Faca para mesa, totalmente em aco inox	-
1074269	Filtro de papel para coar cafe, numero 103, caixa com 30 unidades	-
1074327	Garfo para mesa, totalmente em aco inox	-

1074335	Garrafa termica, capacidade 1l, c/ alca e tampa giromatic	-
1074376	Jarra plastica, com tampa, capacidade 4 litros aprox.	-
1074459	Pegador de massas,em aco inox	-
1074541	Prato raso, em porcelana reforcada/liso/tipo hotel/branco/de primeir	-
1077130	Copo de vidro, liso, altura aprox. 14cm	-
1077221	Garrafa termica cap. 1l, c/ alca e dispositivo automatico, c/pressao	-
1077262	Prato fundo, refratario, tamanho padrao, transparente	-
1077288	Saco plastico (polietileno), para alimentos, 28x43x0,03 cm aprox.	-
1077296	Saco plastico, transparente, 30x45 cm	-
1098763	Cumbuca porcelana lisa,tipo hotel,reforcada,branca,diam.10cm,alt.7cm	-
1098771	Saco plastico para embalar talheres, 80 x 260mm, esp.0,02mm,	-
2000887	Filme pvc transparente 30 cm largura 30 m comprimento p/embalagem	-
2006745	Forma p/bolo e pudim com antiaderente, aprox 26cm	-
2009831	Saco de papel c/ no min. 10 x 18cm e no max. 15 x 30cm, pacote c/ min 500	-
2010253	Xicara cafe 70 ml c/ pires, em porcelana, com serigrafia na xicara	-
2010256	Caneca conica de porcelana c/ alca branca 270 ml, com serigrafia	-
2010871	Bacia plastica, capacidade 14 litros aprox., cor branca ou transparente	-
2013069	Panela aco inox, capacidade aprox. 40l, com tampa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 375/2025 – PROCESSO 25.0.000013406-9, para Contratação de empresa para execução dos serviços de eletricistas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
MOTIVO: Para revisão e ajustes no Termo de Referência.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Pladministração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 217/2025 – PROCESSO 25.0.000076937-4, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO, AREIA GROSSA, ESCOVÃO DE PIAÇAVA, TELHAS, VIDRO FANTASIA E CHAPA DE POLICARBONATO - para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 04, 06.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITEM: 05.
VENCEDOR: LF COMERCIAL DE BENS LTDA.
CNPJ: 08.471.046/0001-09.

ITEM: 07.
VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITEM: 08.
VENCEDOR: PLASTIREAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.
CNPJ: 53.234.274/0001-01.

ITEM: 02.
VENCEDOR: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO TRANSPORTES.
CNPJ: 14.876.826/0001-23.

ITENS: 01, 03.
VENCEDOR: ROMEO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 34.674.089/0001-93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 369/2025 – PROCESSO 25.0.000066077-1 para Aquisição de equipamentos de uso veterinário para atender a Unidade de Saúde Animal Victória do Gabinete da Causa Animal da Secretaria Municipal Geral de Governo (GCA-SMGG), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 07 e 09.
VENCEDOR: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA.
CNPJ: 33.742.700/0001-00.

ITEM: 04.
VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 03.
VENCEDOR: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE.
CNPJ: 36.999.842/0001-46.

ITENS: 02, 05 e 08.
VENCEDOR: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS.
CNPJ: 32.830.196/0001-38.

ITEM: 06.
VENCEDOR: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.994.121/0001-67.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 178/2025 – PROCESSO 25.0.000067465-9, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01 E 07.
VENCEDOR: MAXIMED SUL COM. DE PRODS. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 87.924.411/0001-51.

ITEM: 03.
VENCEDOR: MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PRODS. MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 04.
VENCEDOR: METROMED COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 83.157.032/0001-22.

ITEM: 08.
VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 02, 05 E 06.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000121734-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98304/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.
CNPJ: 88.630.413/0002-81.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de curso para Certificação em Normas Gerais do IVA Dual (IBS e CBS), na Secretaria Municipal da Fazenda**.**
MODALIDADE: Inexigibilidade 531/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início de 20/10/2025.
VALOR: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2235 - 1.5.00.001001 - 001 - 33.90.39.48.
BASE LEGAL: Artigo 74, III, F da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL E-REURB/PGM 051/2025

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF
LOTEAMENTO QUINTA DO PORTAL
PROCESSO 18.0.000118422-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com Legitimação Fundiária e de Posse conforme segue:
NOME: Loteamento Quinta do Portal.
Moradores beneficiados com legitimação fundiária e de posse abaixo:

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Anexo I - Lista de Legitimação Fundiária - Loteamento Quinta do Portal.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_574885_1.pdf

Anexo II - Lista de Legitimação de Posse - Loteamento Quinta do Portal.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_574885_2.pdf

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

PROCESSO 23.0.000087675-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98058/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Lancheria Moser LTDA., CNPJ nº 93.254.563/0001-97.
OBJETO: o próprio municipal situado no Abrigo dos Bondes - Praça XV de Novembro - Loja 14.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Outorga mensal de R$ 936,67 (novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 23.456, de 16 de setembro de 2025.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 578/2025

PROCESSO 25.0.000098284-1

COMPRADOR: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Procuradoria-Geral do Município.
VENDEDOR: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - CNPJ nº 92.802.784/0001-90.
OBJETO: Aquisição bem imóvel urbano, em sua totalidade, conhecido como "Edifício Fundação Corsan", constituído pelo prédio comercial e seu respectivo terreno, situado na Rua Sete de Setembro, números 639 e 641, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o qual é composto pelas unidades autônomas e áreas comuns descritas e caracterizadas nas matrículas de nº 116.873 a 116.905, todas do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 00301-002525-44.90.61-1.500.001.000 e 00302-2522-44.90.61-1.759.219.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e Recurso Livre da Administração Direta.
BASE LEGAL: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL 007/2025

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO 25.0.000131301-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL (SMGOV), divulga a lista das inscrições homologadas de acordo com este Regulamento e seus Anexos, informando que o PRAZO PARA RECURSOS é de 23 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, através do *e-mail* smgov@portoalegre.rs.gov.br.

nº	Nome completo	Atividade	Homologação (inteira ou parcial)	Motivo da Homologação Parcial ou Não Homologação
01	Sandro Santi	Produtor Rural POA	Homologada	-
02	Marcela Padilha Longhi	Processadora SIMVEG	Homologada	-
03	Cristine de Souza Saldanha	Produtora Rural POA	Homologada	-
04	Roger Falavigna Vianna	Produtor Rural POA	Homologada	-
05	Paulo Luciano Silva da Rosa	Produtor Rural POA	Homologada	-
06	Eduardo Utinguassu Carminatti da Silveira	Processador SIMVEG	Homologada	-

07	Sérgio Ricardo Nunes Pereira	Produtor rural POA	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
08	Maria Graciela Ponto	Produtora rural POA	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
09	Jéssica Krischke Sebastiany	Processadora SIMVEG	Homologada	-
10	Keissiane Silva da Cruz	Processadora Rural	Homologada	-
11	Adriano Botelho da Silva	Produtor rural PoA	Homologada	-
12	Eliziane Alves de Souza	Processadora Rural	Homologada	-
13	Rosangela Ramos de Oliveira	Produtora Rural	Homologada	-
14	Oscar Knewitz Levy	Processador SIMVEG	Homologada	-
15	Zila Mazanti Lima	Processadora SIMVEG	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
16	Mary Ângela Fernandes Ferreira	Processadora SIMVEG	Homologada	-
17	Helen Karina Gomes Lopes	Confeiteira	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
18	Tatiani Souza de Araújo	Produtora rural PoA	Homologada	-
19	Iracema Scheffer da Silva	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
20	Aline Santos de Freitas	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
21	Jaqueline Suris Duarte	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
22	Cristine de Almeida Chaves	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
23	Eliza Vasconcelos Bonem	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
24	Ana Lia de Mello Gonzales	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
25	Claudia Marosin Hanisch	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
26	Teresinha Santina Moraes da Silva	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
27	Eliezer da Silva silveira	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
28	Viviane Cunha Martins	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
29	Cristine Saldanha Pilla	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
30	Carmen Conceição Pinto Fabricio	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.
31	Nelson Dias Diehl	Processador SIMVEG	Homologada	-
32	Paulo Valério dos Santos Fabricio	-	Não Homologada	Não cumprimento do item 3.2 do Edital.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal da Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000087782-7	BAR E RESTAURANTE ZANATTA LTDA	2123198	Art. 1º, LC 972/23	ANULADO
25.0.000089435-7	LISIANE PRISCILA BORBA DUARTE	490821	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000066601-0	MARIA MARTA FERNANDES	423227	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 100 UFMs
24.0.000106475-0	CARLA DA SILVA GUIMARÃES	1012124	ART. 18, IX, LC 012/1975	MULTA 1000 UFMs

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000080041-7	JULIO CESAR SOARES	1018844	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000107406-0	RUBENS VANDERLEI GUEDES	419305	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000109484-2

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PATROCINADA: Innovation Lab Consultoria e Inovação Empresarial Ltda, com Sede na Rua Frederico Mentz, nº 1606, sala 132 e sala 133A, CEP 90.240-111, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.997.757/0001-25.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-3910-004320-33.90.39.99-1.500.001.001.
OBJETO: Contrato de Patrocínio do evento Tijolo *Business* 25, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025 no Teatro da UNISINOS, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 01 (um) dia, em 29 de outubro de 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 580/2025.
BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14,133/2021.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000130515-0

PATROCINADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PATROCINADO: Innovation Lab Consultoria e Inovação Empresarial Ltda, com Sede na Rua Frederico Mentz, nº 1606, sala 132 e sala 133A, CEP 90.240-111, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.997.757/0001-25.
CONTRATO SECON: 98418/2025.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-3910-004320-33.90.39.99-1.500.001.001.
OBJETO: Contrato de Patrocínio do evento Tijolo *Business* 25, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025 no Teatro da UNISINOS, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 01 (um) dia, em 29 de outubro de 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 580/2025.
BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000048858-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300297, fundamentada na Decisão Administrativa nº 605/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Roberto João Romanosky, CPF n° 549.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000105806-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025034, fundamentada na Decisão Administrativa nº 303/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs a Comércio de Medicamentos Brair Ltda., CNPJ n° 88.212.113/0098-24.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 21.0.000012627-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Nara Rejane Nunes Dias Guth, RG 500XXXXX93, acerca da Decisão Administrativa nº 551/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024575, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 124/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de

Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000059047-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74422 - L.1166-D - PGMCD Nº 4918 - SC/4944.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98406/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 31/05/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato e Cláusula Quarta do VI Termo Aditivo, com reajuste na variação IPCA de 3,688020%, referente à competência de 05/2023 a 04/2024. A contar de 31/05/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 2,764865%, referente à 50% do índice apurado no período de 05/2024 a 04/2025, conforme negociação constante no Documento 35407317, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 580,38 (quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 35696108; A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 35696303. A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato, o Custo Unitário do Transporte passa para R$ 5,00 (cinco reais), conforme Decreto 23.209/2025. Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 4.496,67 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). A contar de 31/05/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.1, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 70.398,39 (setenta mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35724059. A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 72.149,07 (setenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35696108. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 78.824,67 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35696303. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 78.939,15 (setenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35696335. A contar de 31/05/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.2, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 79.519,53 (setenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35836953.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2021 a 30/05/2026.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 30/05/2026.
VALOR: R$ 79.519,53 (setenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.339039-1.500001001.
BASE LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

ELEIÇÃO DO COMAM QUADRIÊNIO 2026/2030

PROCESSO 25.0.000146946-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE e PRESIDENTE DO COMAM, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Convocação nº 002/2025 para a eleição das entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas que comporão o Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), para o quadriênio 2026-2030, em atenção às vagas disponíveis e em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 1.039, de 18 de março de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital prevê a eleição para as 05 (cinco) vagas destinadas a representantes do Fórum I, de entidades ambientalistas, ecológicas e de instituições científicas, considerando a ausência de inscrições no Edital de Convocação nº 001/2025. A inscrição, habilitação e eleição das entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas, bem como as demais atribuições pertinentes, serão regidas pelo presente Edital e conduzidas pela Comissão Eleitoral, especialmente constituída para este fim, composta pela Secretária Executiva do COMAM, por 01 (um) membro da Procuradoria-Geral do Município e por 01 (um) servidor da SMAMUS, responsáveis pelo acompanhamento integral do processo eleitoral.

1.2 Poderão ainda integrar a Comissão, na qualidade de convidados, até 02 (dois) servidores da SMAMUS, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo aos trabalhos estabelecidos por este Edital.

1.3 O processo observará rigorosamente os requisitos previstos no art. 8º, §§ 1º a 11, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.039, de 18 de março de 2025.

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e, posteriormente, disponibilizado no sítio eletrônico, para fins de acompanhamento, do Conselho Municipal do Meio Ambiente, disponível através do *link* https://prefeitura.poa.br/smamus/comam.

1.5 As 05 (cinco) vagas serão preenchidas por meio de processo eleitoral conduzido pelo Poder Executivo Municipal, regulamentado por este Edital, e voltado a organizações com atuação reconhecida na área ambiental do Município de Porto Alegre.

2. DA DEFINIÇÃO DOS TERMOS UTILIZADOS NESTE EDITAL

2.1 Para efeitos deste Edital, consideram-se:

- Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES): mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), registra e organiza entidades sindicais no Brasil. Ele garante a regularização, unicidade sindical e permite a consulta sobre a representatividade e legitimidade das entidades, assegurando sua participação em negociações coletivas e outros direitos legais;
- Conselheiro: pessoa física designada por cada uma das instituições integrantes do Conselho;
- Fórum: espaço destinado à discussão e escolha das entidades participantes, conforme os critérios descritos neste Edital, sendo cada espaço com sua especificidade;
- Representante Legal: aquele que tem designação estatutária para representar a Instituição que faz parte;
- Universidades: instituição de ensino superior, pública ou privada, localizada em Porto Alegre, que oferece cursos de graduação ou pós-graduação e desenvolve ou já concluiu projetos de pesquisa relacionados a questões ambientais;
- Carta de Apresentação: Documento informativo que se presta a comprovar a constituição e a atuação no Município de Porto Alegre, pelo período de, no mínimo, 01 (um) ano. Deve ser acompanhado de projetos e das atividades em desenvolvimento ou desenvolvidos pela entidade para defesa e proteção do meio ambiente, seja em âmbito público ou privado, acompanhada de documentos comprobatórios, por exemplo: relatório de atividades, comprovantes ou certificados de participação em atos públicos, fotografias, material de divulgação, material didático, sítio, *links* das publicações em redes sociais, entre outros;
- Ato Constitutivo: Documento que formaliza a existência da pessoa jurídica com a inscrição no respectivo registro;
- Aclamação: Ato de consenso entre todos os partícipes, no que tange à escolha no preenchimento das vagas. Manifestação unânime dos envolvidos no Processo Deliberativo. A eleição por aclamação é a eleição de viva voz, por

unanimidade, sem realização de preenchimento de cédula.
2.2 Nos termos do art. 8°, §§ 1°, 2°, 3° e 4°, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, consideram-se para fins de composição do Conselho:
- Entidades ambientais e ecológicas: organizações dedicadas à defesa, conservação e promoção do meio ambiente natural, devidamente registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA) do Ministério do Meio Ambiente;
- Instituições científicas: órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta ou pessoas jurídicas de direito privado cuja missão, objetivo social ou estatuto incluam a realização de estudos, debates, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou Processos vinculados à política de proteção ambiental.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM) E DAS VAGAS POR SEGMENTO (FÓRUM)
3.1 O COMAM será composto por 24 (vinte e quatro) membros, com mandatos a cada 04 (quatro) anos, nos termos do art. 7°, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, observando a seguinte composição, no que tange ao escopo deste Edital:
I - 05 (cinco) representantes de entidades ambientais e ecológicas e instituições científicas com atuação em Porto Alegre, escolhidas mediante processo eleitoral conduzido pelo Poder Executivo Municipal em fórum específico.

4. DAS ETAPAS PARA PARTICIPAÇÃO
4.1 A escolha das entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas que integrarão o COMAM, para o quadriênio 2026-2030, terá (novo) início com a publicação deste Edital, e seguirá o cronograma estabelecido no Anexo III (Cronograma).
4.2 As entidades interessadas em participar do processo eleitoral deverão apresentar proposta de candidatura, acompanhada da documentação exigida neste Edital, até as 23h59min do último dia do período de inscrição, observando o cronograma constante do Anexo III (Cronograma).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS
5.1 Para a inscrição e habilitação das entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas interessadas em compor o conselho, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I - Formulário de Habilitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;
II - Comprovante de atuação mínima de 01 (um) ano, acompanhado de Carta de apresentação assinada pelo representante legal da entidade;
III - Cópia simples do comprovante de endereço da entidade, em nome da entidade, no município de Porto Alegre, datado de até 03 (três) meses antes da publicação deste Edital;
IV - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ (disponível através do *link*: http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
V - Cópia com registro em Cartório do Ato Constitutivo, quando existente;
VI - Cópia com registro em Cartório da Ata, válida para o ano de 2025, da última eleição e da posse dos dirigentes;
VII - Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno, quando existente.
VIII - Em caso de Fundação, a cópia da escritura da Instituição registrada em cartório da comarca de sua sede e comprovante de aprovação do Estatuto pelo Ministério Público;
IX - Registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA) do Ministério do Meio Ambiente (disponível através do *link*: http://cnea.mma.gov.br/entidades-cadastradas).

6. DA INSCRIÇÃO
6.1 Antes de efetuar a inscrição, os interessados devem ler atentamente este Edital e assegurar o cumprimento de todos os requisitos exigidos.
6.2 Os inscritos assumem total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pela exatidão das informações fornecidas.
6.3 A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento do Formulário de Habilitação (Anexo I), devidamente assinado pelo representante legal da instituição candidata, por procurador ou preposto, sob pena de indeferimento. O formulário, acompanhado da documentação exigida, deverá ser enviado via correio eletrônico dentro do prazo estipulado no cronograma previsto no (Anexo III) deste Edital.
6.4 Este Edital prevê apenas entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas como possíveis interessadas no certame.
6.5 A integralidade da documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por correio eletrônico para o *e-mail*

comam@portoalegre.rs.gov.br, reunida em um único arquivo no formato .pdf.

6.6 No campo "Assunto" do *e-mail,* a entidade deverá especificar: "([Nome da Instituição]) Eleições COMAM / 2026-2030 " (Exemplo: (SMAMUS) Eleições COMAM / 2026-2030).

6.7 O corpo do *e-mail* deverá conter a seguinte mensagem:

"Prezada Comissão Eleitoral,

Como responsável legal da entidade [nome da entidade], encaminho, em anexo, a proposta de candidatura para participação da Eleição COMAM no quadriênio 2026-2030, em formato .pdf, atendendo a todas as exigências do Edital de Convocação n° 002/2025.

Declaramos interesse na participação no Fórum [indicar fórum].

Declaro estar ciente de que a ausência de qualquer documento obrigatório implicará na exclusão imediata da candidatura da entidade.

Atenciosamente, [nome e função na entidade candidata]."

6.8 Após a efetivação da inscrição, a Comissão Eleitoral enviará, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ao responsável legal da instituição o COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (Anexo IV) por correspondência eletrônica, para o *e-mail* indicado no Formulário de Habilitação.

6.9 O recebimento do *e-mail* pela Comissão será confirmado por mensagem de protocolo. Esse protocolo é comprobatório do envio tempestivo, mas a participação depende da habilitação nos termos deste Edital.

6.10 A confirmação da inscrição estará condicionada à entrega tempestiva e completa dos documentos exigidos, conforme os prazos estabelecidos no cronograma constante do (Anexo III) e em conformidade com as diretrizes deste Edital.

6.11 Somente serão consideradas para fins de análise as propostas de candidatura formalizadas dentro do prazo e que receberem o Comprovante de Recebimento do pedido de Inscrição enviado pela Comissão Eleitoral. Além disso, apenas as propostas que atenderem aos requisitos deste Edital serão aceitas.

7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, E DA LISTA 01: LISTA DOS HABILITADOS, INABILITADOS E DAS ENTIDADES COM NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO

7.1 Após o encerramento do período destinado à inscrição para o processo eleitoral do COMAM, a Comissão Eleitoral analisará o Formulário de Habilitação e os demais documentos, verificando o cumprimento dos requisitos estabelecidos, bem como a adequação das entidades às categorias listadas neste Edital.

7.2 A Comissão Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a primeira análise das habilitações.

7.3 A Comissão Eleitoral poderá:

- Indeferir, de ofício, a habilitação das Entidades que entender inscritas irregularmente, seja por não enquadramento no segmento indicado, por ausência da totalidade da documentação necessária ou por documentação inidônea;
- Requerer que a Entidade apresente complementação de documentos, para sanar dúvida quanto à sua validade, desde que a entidade tenha se enquadrado corretamente no segmento/fórum e o documento a ser complementado não se relacione com a prova do enquadramento.

7.4 A Lista 01 é dos interessados habilitados e inabilitados e, se for, o caso, daqueles para complementação da documentação, será publicada oficialmente no Diário Oficial de Porto Alegre e, para fins de acompanhamento, no sítio do Conselho Municipal do Meio Ambiente (https://prefeitura.poa.br/smamus/comam), de acordo com as datas dispostas no quadro Anexo III (Cronograma).

7.5 Após a publicação da Lista 01, inicia o prazo de complementação.

7.6 O prazo de complementação é impostergável e serve para a juntada de eventual documentação faltante. Ele será de 03 (três) dias úteis, de acordo com as datas dispostas no quadro Anexo III (Cronograma).

7.7 A integralidade da documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por correio eletrônico para o *e-mail* comam@portoalegre.rs.gov.br, reunida em um único arquivo no formato .pdf.

7.8 Ao fim do prazo, em atenção ao cronograma, a comissão analisará a nova documentação em 02 (dois) dias úteis.

8. DA LISTA 02: LISTA PROVISÓRIA PÓS-COMPLEMENTAÇÃO E DA LISTA 03: LISTA DEFINITIVA DAS HABILITADAS PRÉ-VOTAÇÃO

8.1 A Comissão Eleitoral fará a primeira divulgação das entidades habilitadas, denominada Lista provisória após complementação de documentos (Lista 02).

8.2 Da Lista provisória caberá recurso, em 05 (cinco) dias úteis, na forma deste Edital.

8.3 Após o julgamento dos recursos, na forma do cronograma previsto, será divulgada a Lista definitiva das habilitadas pré-votação (Lista 03) que também representará a convocação para o dia da eleição.

8.4 Apenas as entidades constantes na Lista definitiva das habilitadas pré-votação (Lista 03) estão aptas a participarem da eleição.

9. DOS RECURSOS

9.1 Este Edital prevê a ocorrência de dois Recursos distintos:

9.1.1 Da Lista Provisória pós complementação (Lista 02).

9.1.2 Da Lista do resultado da sessão de votação (Lista 04).

9.2 Caberá Recurso contra a Lista Provisória (Lista 02), podendo o mesmo ser interposto somente pelas entidades inabilitadas, de acordo com as datas dispostas no quadro Anexo III (Cronograma).

9.3 Caberá Recurso contra o Resultado (Lista 04), podendo o mesmo ser interposto somente pelas entidades perdedoras, de acordo com as datas dispostas no quadro Anexo III (Cronograma).

9.4 Os recursos observarão os seguintes requisitos: deverão ser digitados e devidamente fundamentados, bem como assinados por representante legal da recorrente ou por Procurador devidamente habilitado.

9.5 A interposição deverá ser realizada mediante o preenchimento do Anexo IV – Formulário para Interposição de Recurso/ Impugnação, acompanhado da devida justificativa. O recurso deve ser enviado exclusivamente por correio eletrônico para o *e-mail* comam@portoalegre.rs.gov.br, em um único arquivo no formato .pdf.

9.6 Nos casos descritos no item 9.1 até 9.5, no campo "Assunto" do *e-mail,* a entidade deverá especificar:"[Nome da Instituição] – [Tipo de Recurso]", Exemplo: "(SMAMUS) – Interposição de Recurso / Resultado Final" e no corpo do *e-mail* deverá conter a seguinte mensagem:

“Prezada Comissão Eleitoral,

Como responsável legal da entidade [nome da entidade], encaminho, em anexo, o Formulário para Interposição de Recurso/ Impugnação no formato .pdf, atendendo a todas as exigências do Edital de Convocação n° 002/2025.

Atenciosamente, [Nome e função na entidade candidata]”

9.7 Além disso, qualquer participante do processo poderá interpor recurso para impugnar a habilitação de outra entidade participante, desde que apresente fundamentação jurídica expressa. Neste caso, os Recursos, além de ser enviados exclusivamente por *e-mail*, deverão conter a seguinte mensagem no corpo do *e-mail:*

“Prezada Comissão Eleitoral,

Como responsável legal da entidade [nome da entidade], encaminho, em anexo, o Formulário para Interposição de Recurso / Impugnação no formato .pdf, atendendo a todas as exigências do Edital de Convocação n° 002/2025.

Atenciosamente, [Nome e função na entidade candidata]”

9.8 Após o recebimento de qualquer dos recursos autorizados neste Edital, a Comissão Eleitoral enviará, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ao responsável legal da instituição o COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE RECURSO (Anexo V) por correspondência eletrônica, para o *e-mail* indicado no Formulário de Habilitação.

9.9 Os resultados dos Recursos serão publicados, oficialmente, no Diário Oficial de Porto Alegre e, para acompanhamento, no sítio do Conselho Municipal do Meio Ambiente (https://prefeitura.poa.br/smamus/comam).

10. DOS FÓRUNS E DA ELEIÇÃO (DINÂMICA DOS TRABALHOS)

10.1 As entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas que integrarão o COMAM durante o quadriênio, serão eleitas através de votação, observado o número de vagas destinadas a cada Fórum.

10.2 As vagas e os fóruns estão dispostos neste Edital.

10.3 Os conceitos estão dispostos no item 2.2 deste Edital;

10.4 A inscrição será embasada de acordo com a indicação realizada pela entidade no formulário, que precisa estar de acordo com os objetivos e finalidades estipulados pelo seu ato constitutivo.

10.5 Somente serão habilitadas para o pleito as entidades com atuação na cidade de Porto Alegre.

10.6 No dia da sessão de votação, conforme Anexo III (Cronograma), poderá haver participação mediante procuração, da qual deverá constar poderes específicos para tanto, com o devido reconhecimento de firma em cartório do outorgante ou assinada através de Certificação Digital pelo Gov.br (exclusivamente). Contudo, a Entidade que desejar ser representada por procurador, deverá enviar o documento à Comissão Eleitoral, por *e-mail,* até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão.

10.7 O *e-mail* exclusivo para recebimento das procurações é comam@portoalegre.rs.gov.br.

10.8 A ausência no dia da eleição importará sua desclassificação. Não haverá direito a segunda chamada.

10.9 O início do processo eleitoral geral, no dia da eleição, se dará através de plenária de Abertura, a qual será efetuada por representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, às 10h, com qualquer quórum.

10.10 Aberta a Plenária, cada entidade receberá sua identificação ao assinar a chamada (Lista de Presenças).

10.11 Às 10h30min, o fórum conhecerá o seu Presidente e o seu Secretário (ambos colaboradores convocados pela Comissão Eleitoral).

10.12 Os colaboradores estarão identificados, sendo um deles responsável pela condução dos trabalhos incluindo contagem dos votos e o outro responsável por redigir a ata de ocorrências.

10.13 Às 10h40min, ou logo após as apresentações, o Fórum escolherá um fiscal, dentre os candidatos, que

acompanhará os procedimentos dos atos do Presidente e do Secretário durante os trabalhos.
10.14 Se não houver consenso entre os candidatos para a escolha do fiscal, a escolha se dará pelo critério da entidade mais antiga, a ser considerada a sua data de fundação/constituição.
10.15 O processo eleitoral iniciará com a apresentação das candidaturas, sendo que caberá a cada entidade proferir seu nome e fazer uso da palavra pelo tempo de até 05 (cinco) minutos.
10.16 Às 11h, ou até que finalize as apresentações (o que ocorrer primeiro), será iniciado o processo de votação.
10.17 Participará do fórum apenas um representante por entidade (seja ele representante legal ou Procurador).
10.18 As Entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas regularmente inscritas exercerão o direito de voto através da pessoa que estiver presente, sendo que cada pessoa pode representar até 01 (uma) entidade inscrita.
10.19 Proceder-se-á a votação por cédula física.
10.20 Cada entidade receberá apenas uma cédula física assinada pela comissão, numerada e identificada
10.21 Cédulas físicas rasuradas serão descartadas e invalidadas pela Comissão Eleitoral.
10.22 Os votantes poderão votar em número de candidatos até o número de vagas existentes no Fórum em que a Entidade estiver inscrita. Também é permitido votar em branco.
10.23 Havendo consenso entre as Entidades inscritas quanto a escolha das Entidades que integrarão o COMAM, a votação poderá ocorrer por aclamação.
10.24 Observado o número de assentos (vagas) existentes no Fórum, serão consideradas eleitas as Entidades que obtiverem a maioria dos votos em cada segmento.
10.25 Em caso de empate, dentro do Fórum, será considerada eleita a entidade mais antiga, de acordo com seus atos constitutivos (documento comprobatório de data entregue quando da inscrição).
10.26 Havendo identidade de data de constituição, será realizada nova votação pelo Fórum, para tais entidades.
10.27 A sessão de votação não será fragmentada em nenhuma hipótese.

11. DA LISTA 04: DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SESSÃO DE VOTAÇÃO
11.1 O resultado provisório (Lista 04) das eleições será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e, posteriormente, no sítio do Conselho Municipal do Meio Ambiente (https://prefeitura.poa.br/smamus/comam), de acordo com as datas dispostas no quadro Anexo III (Cronograma).
11.2 Caberá recurso contra o resultado provisório da sessão de votação (Lista 04), em 05 (cinco) dias úteis, na forma do item 9.

12. DA LISTA 05: DO RESULTADO DEFINITIVO DA SESSÃO DE VOTAÇÃO
12.1 Após decorrido o prazo para análise dos recursos, como prevê o cronograma, será publicado o Resultado Definitivo (Lista 05) com os eleitos a comporem o COMAM no quadriênio 2026-2030.

13. DA POSSE
13.1 A posse se dará conforme a data estabelecida no Anexo III (Cronograma), em local e horários a serem informados via publicação oficial no Diário Oficial de Porto Alegre.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 A inscrição da entidade implicará na aceitação de todas as normas para a eleição dos conselheiros titulares e suplentes do COMAM, contidas neste Edital.
14.2 É de inteira responsabilidade da entidade participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Edital no canal oficial: Diário Oficial de Porto Alegre.
14.3 A publicação nos sites da SMAMUS e nos outros meios de comunicação que venham a ser informados pela Comissão Eleitoral bem como o próprio sítio do Conselho Municipal do Meio Ambiente (https://prefeitura.poa.br/smamus/comam) servem de apoio, para um acompanhamento mais facilitado.
14.4 Nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados pessoais fornecidos no âmbito deste Edital serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, habilitação e participação no processo eleitoral do COMAM, observados os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança. O canal de contato com o encarregado de dados estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo I - Formulário de Habilitação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575207_1.pdf

Anexo II - Formulário para Interposição de Recurso/Impugnação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575207_2.pdf

Anexo III - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575207_3.pdf

Anexo IV - Comprovante de Recebimento do Pedido de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575207_4.pdf

Anexo V - Comunicado de Recebimento de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5833_ce_575207_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 98311/2025

PROCESSO 24.0.000136380-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA., CNPJ nº 23.935.288/0001-91.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 92487/2024.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo *pick up* com cabine dupla, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2923.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 22/11/2025. A contar de 22/11/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 117.046,20 (cento e dezessete mil quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35806661. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato, concordando, expressamente, que poderá ser processados posteriormente por meio de Apostilamento, mediante solicitação da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 117.046,20 (cento e dezessete mil quarenta e seis reais e vinte centavos).
MODALIDADE: PE 332/2024.
VIGÊNCIA: 20/11/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 98290/2025
PROCESSO 24.0.000111251-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: LEME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 38.132.713/0001-81.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 95786/2025.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos internos de Técnico de edificações, carpintaria, serralheria e pintura através do fornecimento de mão de obra, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/06/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, SINDUSCON/STICC (35786732), registrada no MTE sob o nº RS 003096/2025, ficam repactuados: O valor do salário normativo das categorias de Carpinteiro, Pintor e Serralheiro que passa de R$ 2.228,60 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) para R$ 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); O custo do prêmio assiduidade que passa de R$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) para R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); O custo unitário do vale-transporte que passa de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$ 5,00 (cinco reais). As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 20.146,56 (vinte mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). A contar de 01/07/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, SINDUSCON/SINDITEST (35786751), registrada no MTE sob o nº RS003303/2025, ficam repactuados: O valor do salário normativo que passa de R$ 3.121,00 (três mil cento e vinte e um reais) para R$ 3.754,24 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); O custo do prêmio assiduidade que passa de R$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) para R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); O custo unitário do vale-transporte que passa de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$ 5,00 (cinco reais). As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 13.929,48 (treze mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). A contar de 01/10/2025, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.1 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 01 (um) posto do tipo “B” - função Carpinteiro, 220 horas, de Segunda a Sexta, Diurno, com Insalubridade. Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R$ 69.824,76 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 7,38% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/06/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1, do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 504.146,56 (quinhentos e quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35868399. A contar de 01/07/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.3, do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 518.076,04 (quinhentos e dezoito mil setenta e seis reais e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35868400. A contar de 01/10/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 448.251,28 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35868403. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 448.251,28 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).
MODALIDADE: PE 014/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.002612.33903978-1500001001.
BASE LEGAL: Art. 124, art. 125, art. 25, § 8º II, art. 135, II, § 3º, § 4º, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 98307/2025

PROCESSO 23.0.000059003-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: N MICHELLON & CIA LTDA, CNPJ nº 97.033.393/0001-71.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86313/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o Termo de Apostilamento II 92037/2024 (30897859), em razão de erro material na metodologia de cálculo do reajuste anteriormente concedido, para restringir a aplicação do índice IPCA apenas aos insumos e materiais, conforme disposto na Cláusula Quinta (5.2) do Contrato Original, conforme discriminado a seguir: No subitem 2.1: Onde se lê: "Resumo dos valores atualizados pelo IPCA (IBGE) no período de julho de 2023 a junho de 2024. O objeto da contratação refere-se à locação de veículo com Motorista, cujo reajuste foi aplicado conforme o índice IPCA de 4,22758%. Após a atualização, os valores unitários passam a ser os seguintes: o valor da hora do Motorista é de R$ 21,840629, o valor da hora do veículo é de R$ 2,636593 e o valor por quilômetro rodado é de R$ 1,097631. As quantidades estimadas são de 200 horas de Motorista, 200 horas de veículo e 1.000 quilômetros rodados, resultando nos seguintes totais por unidade de medição: R$ 4.368,12 para motorista, R$ 527,31 para veículo e R$ 1.097,63 para quilometragem. O total mensal da contratação é de R$ 5.993,06, e o valor total contratual atualizado corresponde a R$ 71.916,72.". Leia-se: " Resumo dos valores atualizados pelo IPCA (IBGE) no período de julho de 2023 a junho de 2024. O objeto da contratação refere-se à locação de veículo com Motorista, cujo reajuste foi aplicado conforme o índice IPCA de 4,22758%. Após a atualização, os valores unitários passam a ser os seguintes: o valor da hora do Motorista é de R$ 20,959250, o valor da hora do veículo é de R$ 2,629700 e o valor por quilômetro rodado é de R$ 1,090280. As quantidades estimadas são de 200 horas de Motorista, 200 horas de veículo e 1.000 quilômetros rodados, resultando nos seguintes totais por unidade de medição: R$ 4.191,85 para Motorista, R$ 525,94 para veículo e R$ 1.090,28 para quilometragem. O valor mensal estimado da contratação é de R$ 5.808,07, e o valor total contratual atualizado corresponde a R$ 69.696,84 ". No subitem 2.2: Onde se lê: " R$ 2.916,84 (dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), no período de 06/11/2024 a 05/11/2025". Leia-se: "R$ 696,96 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), no período de 06/11/2024 a 05/11/2025". No subitem 3.1: Onde se lê: " O valor atualizado de R$ 5.993,06 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e seis centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme memorial de cálculo Doc. SEI nº 30667811". Leia-se: " O valor atualizado de R$ 5.808,07 (cinco mil oitocentos e oito reais e sete centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme memorial de cálculo Doc. SEI nº 35764601". No subitem 3.2: Onde se lê: " R$ 71.916,72 (setenta e um mil novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme a planilha constante no Documento SEI nº 30667811". Leia-se: " R$ 69.696,84 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha constante no Documento SEI nº 35764601.". Nos Anexos: Onde se lê: "ANEXO I – Planilha (Doc. 30667811)". Leia-se: "ANEXO I – Planilha (Doc. 35764601).". Fica registrado que os valores pagos à CONTRATADA que excederam o valor devido conforme a nova base de cálculo estabelecida no item 1.1, no período compreendido entre 21/09/2024 e a data de assinatura deste Termo de Apostilamento, serão considerados um crédito em favor da Administração. Tais valores não serão objeto de devolução imediata por parte da CONTRATADA. O crédito mencionado no item 1.2 será utilizado para compensar eventuais valores que venham a ser devidos à CONTRATADA a título de futuras concessões de reajuste ou repactuação, de forma que o pagamento adicional somente ocorrerá sobre a parcela que exceder o saldo credor da Administração. A Administração deverá manter o controle analítico desse crédito em favor da Administração para a devida compensação nos próximos pagamentos que impliquem acréscimo de valor ao Contrato. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VIGÊNCIA: 05/11/2025.
MODALIDADE: PE 241/2023.
VALOR: R$ 69.696,84 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 98308/2025

PROCESSO 23.0.000059003-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: N MICHELLON & CIA LTDA, CNPJ nº 97.033.393/0001-71.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86313/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, Registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); No período de 01/10/2024 a 31/10/2024, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme repactuação: o custo unitário passou a ser de R$ 21,671400 para a hora do motorista, R$ 2,529600 para a hora do veículo e R$ 1,053110 por quilômetro rodado. No período de 01/11/2024 a 05/11/2024, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme repactuação: o custo unitário passou a ser de R$ 24,490450 para a hora do Motorista, R$ 2,529650 para a hora do veículo e R$ 1,053110 por quilômetro rodado. No período de 06/11/2024 a 31/03/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme repactuação: o custo unitário passou a ser de R$ 24,494900 para a hora do Motorista, R$ 2,629700 para a hora do veículo e R$ 1,090280 por quilômetro rodado. A contar de 01/04/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme repactuação: o custo unitário passou a ser de R$ 24,541800 para a hora do Motorista, R$ 2,629700 para a hora do veículo e R$ 1,090280 por quilômetro rodado. Para o período de 06/11/2023 a 05/11/2024, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 261,18 (duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Para o período de 06/11/2024 a 05/11/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 8.485,56 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). A contar de 01/04/2025, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$ 5,00 (cinco reais). Para o período de 06/11/2024 a 05/11/2025. Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 67,22 (sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). A contar de 06/11/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 69.261,06 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), conforme a planilhas de custos constante nos Documentos SEI nºs 35765687 e 35765728, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35765767. A contar de 06/11/2024, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 78.249,62 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme a planilhas de custos constante nos Documentos SEI nº 35765747 e 35765761, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35765767. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VIGÊNCIA: 05/11/2025.
MODALIDADE: PE 241/2023.
VALOR: R$ 69.696,84 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, itens 5.3 e 5.4 do Contrato.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 98309/2025

PROCESSO 23.0.000059003-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: N MICHELLON & CIA LTDA, CNPJ nº 97.033.393/0001-71.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86313/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/11/2025. A contar de 06/11/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,351170%, referente a competência de 07/2024 a 06/2025 (35772186), acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos). A contar de 06/11/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme repactuação: o custo unitário passou a ser de R$ 24,547800 para a hora do Motorista, R$ 2,761900 para a hora do veículo e R$ 1,139310 por quilômetro rodado. A contar de 06/11/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 79.215,00 (setenta e nove mil duzentos e quinze reais). A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 79.215,00 (setenta e nove mil duzentos e quinze reais).
MODALIDADE: PE 241/2023.
VIGÊNCIA: 05/11/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 98333/2025

PROCESSO 24.0.000136798-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 92502/2024.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2925.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 25/09/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,130500%, referente à competência de 09/2024 a 08/2025, acarretando uma repercussão financeira de R$ 1.241,46 (mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). A contar de 25/09/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme reajuste: o custo unitário passou a ser de R$ 29,722800 para a hora do

Motorista, R$ 42,494750 para a hora do veículo e R$ 3,166150 por quilômetro rodado. A contar de 21/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais); A contar de 21/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R$ 2.176,43 (dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); Para o período de 21/11/2024 a 24/09/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme repactuação: o custo unitário passou a ser de R$ 29,688400 para a hora do Motorista, R$ 40,420950 para a hora do veículo e R$ 3,011640 por quilômetro rodado. Para o período de 21/11/2024 a 21/11/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 11.351,16 (onze mil trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). A contar de 21/11/2024, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 223.713,42 (duzentos e vinte e três mil setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos), conforme as planilhas de custos constante nos Documentos SEI nº 35832465 e 35832470, e conforme a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35832473. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VIGÊNCIA: 21/11/2025.
MODALIDADE: PE 286/2024.
VALOR: R$ 223.713,42 (duzentos e vinte e três mil setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta, itens 6.8 e 6.9 do Contrato.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 98335/2025
PROCESSO 24.0.000136798-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRY- TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 92502/2024.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2925.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 22/11/2025. A contar de 22/11/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 230.312,76 (duzentos e trinta mil trezentos e doze reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35832470. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 230.312,76 (duzentos e trinta mil trezentos e doze reais e setenta e seis centavos).
MODALIDADE: PE 286/2024.
VIGÊNCIA: 21/11/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 98331/2025
PROCESSO 24.0.000136755-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 92501/2024.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2924.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 25/09/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,130500%, referente à competência de 09/2024 a 08/2025, acarretando uma repercussão financeira de R$ 1.697,90 (mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos). A contar de 25/09/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme reajuste: o custo unitário passou a ser de R$ 29,68135 para a hora do Motorista, R$ 62,477 75 para a hora do veículo e R$ 3,783653 por quilômetro rodado. A contar de 21/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais); A contar de 21/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R$ 2.176,43 (dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); A contar de 21/11/2024, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme repactuação: o custo unitário passou a ser de R$ 29,647000 para a hora do Motorista, R$ 59,428 800 para a hora do veículo e R$ 3,599013 por quilômetro rodado. Para o período de 21/11/2024 a 21/11/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 11.335,44 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). A contar de 21/11/2024, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 280.261,94 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme as planilhas de custos constante nos Documentos SEI nºs 35809190 e 35809207, e conforme a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35809313. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VIGÊNCIA: 21/11/2025.
MODALIDADE: PE 286/2024.
VALOR: R$ 280.261,94 (duzentos e oitenta mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Cláusula Sexta, itens 6.8 e 6.9 do Contrato.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 98332/2025
PROCESSO 24.0.000136755-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 92501/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2924.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 22/11/2025. A contar de 22/11/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 289.287,60 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35809207. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 289.287,60 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
MODALIDADE: PE 286/2024.
VIGÊNCIA: 21/11/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 98310/2025
PROCESSO 24.0.000136380-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA., CNPJ nº 23.935.288/0001-91.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 92487/2024.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo *pick up* com cabine dupla, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2923.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 21/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais); A contar de 21/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); A contar de 21/11/2024, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo atualizado conforme repactuação: o custo unitário passou a ser de R$ 28,984700 para a hora do Motorista, R$ 12,844600 para a hora do veículo e R$ 1,156 651 por quilômetro rodado. Para o período de 21/11/2024 a 21/11/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 9.827,88 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). A contar de 21/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 117.046,20 (cento e dezessete mil quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35806661, e conforme a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35806670. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VIGÊNCIA: 21/11/2025.
MODALIDADE: PE 332/2024.
VALOR: R$ 117.046,20 (cento e dezessete mil quarenta e seis reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000114426-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98393/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: LAPIDAR MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA.
CNPJ: 48.548.155/0001-93.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento e instalação de mobiliário sob medida destinado aos guichês de atendimento do SINE Municipal, conforme especificações técnicas, mediante Manual Arquitetônico das Agências do SINE.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 344/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 2.669.006.000 44.90.52
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000058120-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 78313/2022.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.
CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ n° 08.467.115/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão, para fins de atender as unidades dos CTs e outras unidades da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 041/2022.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Este prazo considerar-se-á automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até que seja solicitado o encerramento.
VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 4087 339039430000-1.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE ADITIVO II

PROCESSO 25.0.000004951-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94322/2025.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 98295/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 94322/2025, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/09/2025 para a conclusão dos serviços. Acréscimo do valor contratual, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 34982028.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 13/09/2025.
VALOR: R$ 53.383,81 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.001821.33903916-1.500001001.
BASE LEGAL: Art. 111, 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 22.0.000090060-9

NOTIFICAÇÃO Nº 36254014.
TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 124/2022.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade CNPJ nº 92.963.768/0001-89.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017 e Decreto Municipal 20.239/2019.
A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no TERMO DE PARCERIA Nº 124/2022 (SEI 22.0.000090060-9), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade acerca da intenção ou aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente notificação

fundamenta-se nos fatos e informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 22.0.000090060-9 (relativo ao Termo de Parceria) e nº 24.0.000013340-6 (referente ao monitoramento), tendo por fundamento a não comprovação da execução do objeto de Parceria pela impossibilidade de visita *in loco* registrada no Relatório de Monitoramento e Avaliação da Execução do Objeto (Doc. 32561967). Em face do exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil apresente a sua defesa escrita e indique dias e horários de funcionamento, em observância ao disposto na Cláusula Quinta do aludido Termo de Parceria, mediante o envio para o endereço eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I AVISO PÚBLICO DE NOVA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025

PROCESSO 25.0.000113387-2

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, publica I AVISO PÚBLICO DE NOVA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025 - SMIDH, referente ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que possam executar atividades voltadas ou vinculadas à área de serviços de assistência social tipificados ou não tipificados e de educação socioambiental, para possíveis e futuras parcerias baseadas na Lei Federal nº 13.019/14, para o Aviso de que se pretende a contratação execução de um projeto-piloto de formação, capacitação e acompanhamento de Agentes Comunitários Ambientais, promovendo a gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos em comunidades, fortalecendo a inclusão socioeconômica de pessoas catadoras de materiais recicláveis e ampliando as práticas de educação ambiental e mobilização comunitária, no Município de Porto Alegre.

Diante do exposto, continuam abertas as solicitações para novos credenciamentos por meio do endereço eletrônico credenciamentos.smidh@portoalegre.rs.gov.br para entidades interessadas nesse I Aviso Público até 29/10/2025 para participar dessa contratação.

Informa-se que o Credenciamento 001/2025 mantém-se aberto até a data 25 de agosto de 2026 para contratações futuras.

Registra-se que as entidades já credenciadas anteriormente, conforme divulgado no Dopa em 19/09/2025, permanecem habilitadas.

Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento 001/2025.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

GUSTAVO GARCIA BROCK, Membro da Comissão.
CRISSI HANNA MELO NASSAR, Membro da Comissão.
CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Membro da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146620-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CPCA (CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE).
TERMO DE COLABORAÇÃO: 87764/2023.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional atendendo até 300 (trezentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 98345/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Trabalho 03 DOC. SEI nº 35799815, como Anexo ao Contrato Registrado sob o nº 87764/2023.
VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/10/2025 a 02/01/2029.
VALOR: Não se aplica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.
ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO
PROCESSO 25.0.000100111-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 98379/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: PAULO FABIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ 50.978.706/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Ministrar 48 horas-aulas de oficina Música, dos dias 07 a 31 de agosto de 2025 para a Secretaria Municipal da Cultura.
MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - Sem Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 a 31 de agosto de 2025.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 e Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 575/2025

PROCESSO 24.0.000073943-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

CNPJ: 89.325.344/0001-84.
OBJETO: Reforma completa dos banheiros feminino e masculino da quadra da Sociedade Recreativa Beneficente Estado Maior da Restinga, promovendo melhorias estruturais e funcionais no espaço. A proposta contempla a substituição de pisos, pintura, troca de forros, instalação de um novo mictório e ações de ambientação. Com isso, busca-se oferecer melhor infraestrutura, acessibilidade e conforto ao público da quadra, especialmente durante eventos culturais, ensaios e ações comunitárias.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reias).
ORIGEM DO RECURSO: Emendas Federais 2024 - SMCEC - Exercícios Anteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 002421 2.706.034.110 44.5041.01.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 24.0.000073943-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7611, divulgada em 25/09/2025:
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97791/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura SMC.
CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICIENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.
CNPJ: 89.325.344/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO: Reforma completa dos banheiros feminino e masculino da quadra da Sociedade Recreativa Beneficente Estado Maior da Restinga, promovendo melhorias estruturais e funcionais no espaço. A proposta contempla a substituição de pisos, pintura, troca de forros, instalação de um novo mictório e ações de ambientação. Com isso, busca-se oferecer melhor infraestrutura, acessibilidade e conforto ao público da quadra, especialmente durante eventos culturais, ensaios e ações comunitárias.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 291/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Termo de fomento será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de Chamento Público n° 291/2025.
LEIA-SE: Inexigibilidade de Chamento Público n° 575/2025.
ORIGEM DE RECURSOS: Emendas Federais 2024 - SMC - Exercícios Anteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 002421 2.706.034.000 44.55.41.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 576/2025

PROCESSO 24.0.000073943-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA.
CNPJ: 93.131.498/0001-02.

OBJETO: Promover o acesso à cultura, à formação artística e à valorização das expressões populares através da realização de 02 eventos, com oficinas e *shows* gratuitos em dois bairros de Porto Alegre: Restinga e Menino Deus. Direcionadas a atender prioritariamente as pessoas moradoras da cidade de Porto Alegre.
VALOR: R$ 106.794,39 (cento e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Emendas Federais 2024 - SMCEC - Exercícios Anteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 004102 2.779.002.000 33.50.43.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000073943-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 98209/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura SMC.
CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA, inscrita no CNPJ sob o n° 93.131.498/0001-02.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realizar dois eventos culturais, com acesso gratuito, com a realização de duas Oficinas de formação cultural nos eventos realizados no bairro Restinga, e duas Oficinas de formação nos eventos realizados no bairro Menino Deus, e um *show* de carnaval em cada um dos eventos. Um evento a ser realizado no bairro Restinga e um evento a ser realizados no Bairro Menino Deus. Recursos relativos ao projeto/ atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva Federal.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 576/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 15 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: A vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.
VALOR: R$ 106.794,39 (cento e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Emendas Federais 2024 - SMC - Exercícios Anteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 002421 2.706.034.110 44.5041.01.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143833-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.287/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para revitalização da Unidade de Saúde Ilha da Pintada, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 535/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 525/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 22 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 21 de outubro de 2026.
VALOR: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) em duas parcelas.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001000-33.50.43.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143675-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.288/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para revitalização da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 425/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 551/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 22 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 21 de outubro de 2026.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em duas parcelas.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-33.50.43-1.5.00.001000.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000143511-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
REGISTRO CONTRATO PGM: 95023/2025.
REGISTRO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PGM: 98364/2025.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de Parceria para Aquisição de bens permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32199029, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 126/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/04/2025 a 23/04/2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.00.
ORIGEM DA DESPESA: Emenda Parlamentar 190/2024.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000042821-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.832/2020.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.357/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI.
CNPJ: 16.565.080/0001-62.
OBJETO: Prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 27/08/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,2252%, referente à competência de agosto/2024 a julho/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 156,96 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 278/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2026.
VALOR: A contar de 27/08/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 316.631,28 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), conforme a Planilha de Custos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.37.00.
BASE LEGAL: Art. 40, XI e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 20.0.000064714-5/ 25.0.000023839-5/ 25.0.000101697-3

CONTRATO REGISTRADO: 90862/2024.
CONTRATADA: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 08.826.660/0001-38.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.826.660/0001-38, da Decisão acerca da Defesa Prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R$ 1.916,34 (mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 20% do valor mensal do serviço contratado, conforme previsto no item 9.8 do Contrato da Cláusula Nona - das Penalidades. A notificada apresentou Defesa Prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre Delibera o não acolhimento da Defesa Prévia, mantendo a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da

publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRAPARTIDA

PROCESSO 25.0.000136041-0

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 73.455/2020.
TERMO DE CONTRAPARTIDA REGISTRADO PGM/ANO: 98.064/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.
CNPJ: 92.959.006/0008-85.
OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS de acordo com a Lei Federal 13.019/2014.
OBJETO DO TERMO DE CONTRAPARTIDA 2021-2: Formalizar as condições de cumprimento da obrigação assumida pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, de desenvolvimento de ações de interesse da SMS, a título de contrapartida proporcional aos campos de estágio disponibilizados, conforme Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica registrado sob o nº 11796293 (Contrato SECON nº 73.455/2020).
MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica.
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 03 de novembro de 2020.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Instrução Normativa 002/2020.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÕES SANITÁRIAS

PROCESSO 25.0.000146748-7

A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6437/77, art. 10, inc. X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual nº 23.430/74, art. 37, 38, 47, 48, 333, 335 e 838, Lei Complementar Municipal nº 395/96, art. 216, Lei Complementar 11139/11, Art 8º, Lei Complementar 728/14, Art. 37, Resolução Municipal 05/96-SMS e a Norma Técnica 001/96, item 1.3 e 3.1, considerando não ser possível as notificações ou por *e-mail*, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADAS(S), acerca da(s) respectiva(s) inadequação(ões) para, no prazo de 05 DIAS ÚTEIS contados a partir da data de publicação deste Edital, atender as exigências sanitárias contidas na Notificação e agendar inspeção pelo telefone (51) 3289-2428.

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO LEGAL
					Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48 e 332, Lei

25.0.000143076-1	João Ramos Gomes Pedrosa	42358	-	Trav. Colônia, 133, Jardim Lindoia	Complementar 395/97, Art. 216, Resolução Municipal 05/96-SMS Norma Técnica 01/96, item 1.3 e 3.1
25.0.000143050-8	Casa Marques Construtora	42366	-	Av. Plínio Brasil Milano, 2207, Passo da Areia	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333, 335, Lei Complementar 395/97, Art. 216, Lei Complementar 728/14, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000140584-8	Telmo Claro	-	17877	Av. Plínio Brasil Milano, 1795, Passo da Areia	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000143000-1	Márcio Rocha dos Santos	-	17879	José Roberto Fernandes, 95, Santa Tereza	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333, 335 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000143135-0	Arnaldo Rodrigues da Silva	24845	-	R. Florêncio Faria, 927, Belém Novo	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 47, 48, 332 e 333, Lei Complementar 395/97, Art. 58 e 216, Lei Complementar 11139/11, Art. 8º
25.0.000134396-6	ALJ Construtora e Incorporadora Ltda	42680	17880	Dona Adda Mascarenhas de Moraes, 941, Jardim Itu	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV e XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 335 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000134404-0	Cátia Flores de Jesus	24838	17881	Av. Itajaí, 450, apto 301, Petrópolis	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 6º, 37, 38, 47, 48, 309, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 58, 216,

					Lei Complementar 11139/11, Art. 8º, I, III, IV, V, VII, VIII
25.0.000021402-0	Sandra Diamantina Mierczynski	35540	17878	R. Carlos Trein Filho, 1256, apartamento 904, Bela Vista	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 6º, 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 58, 216, Lei Complementar 11139/11, Art. 8º, Art. 8º, I, III, IV, V, VII, VIII

CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, Médica Veterinária, NFA-UVA-DVS-SMS.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000111689-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.489/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.350/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.
CNPJ: 02.611.157/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de Caminhão com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio com plataforma elevatória, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação e reajuste contratual, na forma do art. 6º, LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do Contrato. A contar de 31/07/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,351170%, referente à competência de 07/2024 a 06/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 7.812,60 (sete mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos). A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R$ 22,37 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) para R$ 30,00 (trinta reais). A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa de R$ 1.827,44 (mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 2.123,47 (dois mil cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do contrato de R$ 9.930,72 (nove mil novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 191/2024 - Lote 01.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2026.
VALOR: A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 206.285,04 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 214.227,36 (duzentos e quatorze mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 31/07/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 222.039,96 (duzentos e vinte e dois mil trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.92.19
BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000004234-1.
APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000004234-1.
OBJETO: Fica concedido o reajuste pelo índice INCC-M, período: 12/2023 a 12/2024, em 6,34% sobre o saldo de R$ 10.924.034,23, resultando em um aumento de R$ 692.583,77.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 692.583,77.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000. 1733 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 020/2023.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2025
PROCESSO 25.10.000009651-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Bomba centrifuga e acessórios para bombas e motores.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 550,00.

ITENS 02, 03, 04.
FRACASSADOS.
A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2025

PROCESSO 25.10.000009900-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração da Especificação Técnica, conforme segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 180/2025 – PROCESSO 25.10.000009900-0 – Grupo motor bomba submersível.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: às 08h30 do dia 30 de outubro de 2025.
NOVA DATA DE ABERTURA: Será as 08h30min do dia 10/11/2025.
ALTERAÇÕES NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
ONDE-SÊ: Rendimento hidráulico mínimo: 67%.
LEIA-SE: Rendimento hidráulico mínimo: 48%.
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002620-2

BENEFICIÁRIO: JANAINA TAVARES.
CPF: 0XX.XXX.XXX-01.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002620-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000690-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 14/11/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA

PROCESSO 17.14.000000766-6

BENEFICIÁRIO: ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS.
CPF: 6XX.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000766-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000700-3.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/10/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000001775-9

CONTRATO REGISTRADO: 163/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ n° 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: ARP TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 02), do tipo representação com 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 33655208.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 522/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da contratação é de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 100.790,04 (cem mil setecentos e noventa reais e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03101 002587 1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE
PROCESSO 17.14.000002029-8

BENEFICIÁRIO: ANA LARA MAIER DOS SANTOS.
CPF: 0XX.XXX.XXX-54.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002029-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/11/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA
PROCESSO 17.14.000000811-5

BENEFICIÁRIO: BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS.
CPF: 8XX.XXX.XXX-49.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000811-5.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000700-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/10/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

FREDERICO MENTZ
PROCESSO 25.14.000005076-0

BENEFICIÁRIO: ANA PAULA SILVA DOS SANTOS DOS SANTOS.
CPF: 9XX.XXX.XXX-49.
PROCESSO SEI MATRIZ: 25.14.000005076-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000570-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/09/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS, ARQUITETO E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO 25.14.000005780-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, do Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu Diretor-Geral, torna pública a convocação para a profissional listada abaixo, selecionada através do PSS 001 /2025 – Engenheiro Civil, para contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público autorizada conforme Lei Municipal nº 14.291, de 28 de julho de 2025 e o Processo 25.14.000005176-6, do DEMHAB.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	CARGO/ÁREA
7º	PATRÍCIA ETGES	Engenheiro Civil – Projetos geométricos, terraplanagem e pavimentação

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada por mais 02 (dois) anos, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à

compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão através do e-mail da Unidade de Administração de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos: uap@demhab.prefpoa.com.br, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Av. Princesa Isabel, nº 1.115, 4° andar, sala de reuniões, na quinta-feira, 30/10/2025, às 09h, para manifestação do interesse na contratação temporária e preenchimento de Cadastro, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até às 18h do dia 30/10/2025 através do *e-mail* da Unidade Administração de Pessoal.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão atender as definições do item 13.2 e enviar a documentação discriminada no item 13.3, ambos do Edital 001/2025, de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados, digitalizada, em formato PDF, até o dia 03/11/2025, através do *e-mail* uap@demhab.prefpoa.com.br.
4.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.
4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado no Posto de Saúde IAPI, Rua Três de Abril, 90 – Área 15 (GSSM), na data fixada pela Unidade de Administração de Pessoal e informada através do *e-mail* fornecido pelo candidato.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Ureia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT e Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha definida inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente a vencimento básico inicial do cargo efetivo constante na Lei nº 6.310/1988, acrescida das vantagens previstas no art. 5º, da Lei Municipal nº 14.291/2025, e alterações posteriores, correspondente à função para qual for contratado.
6.1. Aos contratos temporários firmados ficam assegurados, além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), eventuais gratificações, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação.

7. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Administração de Pessoal após aptidão admissional e análise da documentação.
7.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Seção de Material, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 007/2025 – PROCESSO 25.17.000002159-1, Contratação de empresa para fornecimento de soda cáustica em escamas.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 30/10/2025, às 09h.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 30/10/2025, às 09h01min.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 30/10/2025, às 15h01min.
Cadastramento das propostas no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL 046/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail,* para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000002793-0	2025300576	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Armazém do Confeiteiro	87.414.538/0003-92	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
25.17.000002744-1	2025300512	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Terezinha Trindade de Deus	XXX.XXX.920-XX	Multa de 180 UFMs.
25.17.000002701-8	2025300501	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Arnaldo José Lewis e Sá Filho	XXX.XXX.170-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesmaLei.
25.17.000003640-8	2025300807	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48,	Clínica de Cirurgia Plástica, Psicologia e Especialidades	02.092.289/0001-41	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada

		Art. 52, II, parágrafo único.	Médicas e Psicológicas Ltda.		pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000002673-9	2025300504	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Gilmar Gouveia de Moura	XXX.XXX.340-XX	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000003160-0	2025300694	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Instituto Rio-Grandense do Arroz	92.854.876/0001-13	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000000118-8	2025300120	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Luiz Vanderlei Ramos	XXX.XXX.150-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000002570-8	2025300508	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Telefônica Brasil S.A.	02.558.157/0001-62	Multa de 1440 UFMs.
25.17.000001657-1	2025300349	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	João Batista da Silva Francisco	XXX.XXX.200-XX	Multa de 1440 UFMs.
25.17.000003316-6	2025300500	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, parágrafo único.	Ângela Maria da Silva Dias	XXX.XXX.300-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.

24.17.000000672-4	2025300727	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Élvis Leonei de Oliveira Bastos	XXX.XXX.230-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 720 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Vagner Alves Machado, CPF XXX.XXX.630-XX.
24.17.000000677-5	2025300725	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, VI, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Luís Fernando Zanela	XXX.XXX.690-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.400 UFMs.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Seção de Material, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
DISPENSA ELETRÔNICA 008/2025 – PROCESSO 24.17.000002412-9, Aquisição de equipamentos de proteção individual para os eletricistas do departamento municipal de limpeza urbana.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 31/10/2025, às 09h.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 31/10/2025, às 09h01min.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 31/10/2025, às 15h01min.
Cadastramento das propostas no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 014/2025

PROCESSOS 25.16.000031285-8/25.16.000037574-4

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 032/2025.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: B-Data - Consultoria em Pesquisa, Gestão e Análise de Dados Ltda. ME, CNPJ 43.622.053/0001-57.
OBJETO: Serviços de coleta digital de dados da satisfação dos usuários do transporte coletivo.
VALOR: R$ 55.856,75 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401 004267 2.5.01.400003 0400 33.90.39.06.
ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2024

PROCESSO 24.16.000033546-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2024.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Filgueira Indústria e Serviços Ltda., CNPJ 19.560.627/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de sinalização horizontal em termoplástico (*spray* e extrusão - aplicação por dispersão mecânica/manual) - equipamentos e mão-de-obra de aplicação, com fornecimento de materiais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11/2026.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 3.799.961,25 (três milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-1.5.01.400003-0400-33.90.39.13.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 029/2025

REVOGAÇÃO
PROCESSO 25.12.000000557-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a licitação contratação através de Registro de Preços para aquisição de cadeiras restou revogada, por motivo de revisão das especificações técnicas. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 057/2025

RESULTADO FINAL
PROCESSO 25.12.000001447-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Material de Manutenção, foi a empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.199,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 052/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000895-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto o registro de preços para solução de tecnologia da informação e comunicação de solução redundante de nuvem privada *Oracle Exadata Cloud at Customer* (ExaCC), foi a empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 88.876.512,66.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br